



Tecnologia em Gestão Pública



www.eddydata.com.br

ENVELOPE N° 02 - <u>HABILITAÇÃO</u>

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6001/2020

CAMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 57.714.750/0001-42



Eddydata Serviços de informática Ltda - EP CNP) 57.714.750/0001-42 Insc. Estadual Isento Fore is 1/12-6966 Aprilia Like Veryale Craums 3600 Bester Crausete From Mr. soften Francis C. (17.146) 379 Protocolo N.S 1677
Livro n © 03 Folha n.º 96
Em, 28 05 12020

www.eddydata.com.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80



ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA** FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, EM REGIME DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, VISANDO AUTOMATIZAR **ADMINISTRAÇÃO** PROCESSOS NAS ÁREAS: ORCAMENTARIA FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS, PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO COM **FORNECIMENTO** GERAIS, ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO. ALTERAÇÕES LEGAIS, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO, PELO PERÍODO DE 12

MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, a partir das nove horas, na Câmara Municipal de Restinga - SP, localizada na rua Coronel Amélio Rosa, 101, Centro, Restinga - SP, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 669/2020, da Prefeitura do Município de Restinga, conforme Termo de Colaboração nº. 01/2020, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 001/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, EM REGIME DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, VISANDO AUTOMATIZAR OS PROCESSOS NAS ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS RECURSOS HUMANOS: CONTROLE DE PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO E SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representantes legais e de recebimento de envelopes. Foi recepcionado e credenciada a seguinte empresa e respectivo representante legal: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 57.714.750/0001-42,

61



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

Restinga em 10 de junho de 2020.

### PARECER CONTROLE INTERNO

Ref:Pregão Presencial.

Fica registrado que a empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ 50.095.561/0001-90 apresentou no dia 26 DE MAIO DE 2020, cotação de valores para prestação do serviços de IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO, SCPI-SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADA E SIP SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL com valor global total de R\$15.600,00. Foi dado ciência todos e para efeito de instrução do processo licitatório, recomendo o apostilamento do orçamento apresentado. Ressaltando se que com a estimativa de valores apresentados pela empresa mencionada, juntando com os demais orçamentos presentes, o valor global total da empresa participante do certame ficou abaixo da média global presente ao processo.

Sendo só para o momento e estando certo de ser atendido, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Responsável pelo Controleo Interno

Pesnonsave

Ilmo Sr.(a) Cleiton Candido da Silva. Presidente da Câmara Municipal de Restinga/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL001/2020 PROCESSO Nº 6001/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, EM REGIME DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, VISANDO AUTOMATIZAR OS PROCESSOS NAS ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: CONTROLE DE RECURSOS PATRIMONIAIS. **ATENDIMENTO** MATERIAIS. E **SERVICOS** ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES CORRETIVAS INCLUINDO, CONVERSÃO. E **EVOLUTIVAS**, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIODE RESTINGA, de acordo com a regularidade do processo em epígrafe no **Processo nº. 6001/2020** – **Pregão Presencial nº. 001/2020**, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da presente Licitação a favor da seguinte empresa:

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ N°. 57.714.750/0001-42 - R\$ 34.800,00.

Ficam convocadososlicitantes adjudicados a assinaro Contrato,na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Restinga-SP, 12 de junho de 2020.

CLEITON CÂNDIDO DA SILVA Presidente da Câmara de Vereadores

TÍTULOS

	FISIOTERAPEUTA			
Título	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes	
Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos Títulos.	8	8	Dipioma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	
Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	6	6		
Pós-graduação Lato-sensu (especialização) na área da Educação, com no mínimo 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	2,5	5		
Experiência profissional na área da Educação, no cargo pretendido.	0,02 ponto por dia (no período que ultrapassar 6 meses)	10	Certidão de tempo de serviço fornecida, em dias, por Órgão Público Oficial ou, o devido registro na Carteira profissiona de Trabalho acompanhado de declaração que discrimine as atividades prestadas.	
	Pontuação Máxima	29		

Obs: Serão considerados válidos somente os títulos obtidos até a data final do período de inscrições do Concurso Público regido nelo Edital nº 11/2015

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Objetiva
126935	ADRIANA GONCALVES VALENTE	00000446021519	60,00
138779	ALDRI MARIA LOURENCO RODRIGUES	00000276307902	60,00
120713	BRUNO MENDES DE OLIVEIRA SILVA	00000281372524	58,00
132551	CAMILA ZAGNE DE AZEVEDO PAMPOLHA	00000393999543	60,00
126705	CARLA ANA GONCALVES COSTA	00000465364317	64,00
116746	CYNTHIA SERRI PEREIRA PEDROSA	0000033449610X	70,00
134005	DILSON CASSIANO RODRIGUES DIAS	0000042710631X	70,00
126389	ELISANGELA GOMES DA SILVA	00000309788869	64,00
132023	FABIANA CASSIANO SCHATZ MARCONDES DE MOURA	00000297620460	62,00
125079	FERNANDA CRISTINA CAPATO FEITOSA	00000082367918	64,00
133407	FERNANDA MARCOMINI MAGALHAES OGIDO	00000294470293	66,00
138236	FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	00000478244484	58.00
126696	GABRIELA DE CALAZANS BRAZ	00000426611950	58,00
141009	IGOR YUDI KAKU MOREIRA	00000483056285	64,00
141397	IVANA PICOLOTTO DE LIMA OLIVEIRA	00000483122312	58,00
121316	JOAC HENRIQUE RIBEIRO PENNO	00000231699864	58,00
136745	JOAO ROBERTO DOS REIS	00000237071575	58,00
140668	JOSE CARLOS TONHACOLO	00000158789088	78,00
140743	JULIANA CATARINA DIAS GONZALES GOMES	00000410916511	58,00
137556	JULIANA LIMA	00000559747615	58,00
120642	JULIANA PEREIRA DA S'LVA BARROS	00000289319201	72,00
125816	JULIANA RIBEIRO MALTA	00000327132218	62,00
138852	KARINA NAOMI WAKO	00000434821974	58,00
115536	KEROLIN LEANDRO CARVALHO KANETO	00000453492691	60,00
135433	LARISSA DE OLIVEIRA LOPES	0000043132511X	62,00
140159	LESLIE MICHELLE KAMEYA	00000327118751	58,00
118659	LETICIA SALGADO CESAR	00000300401632	64,00
138319	LUCIANA DA SILVA COSTA	00000023299251	60,00
132270	MARCEL MAKOTO AIHARA	00000296832832	68,00
137477	MARIA FERNANDA SANTINI YOSHIDA	00000436930493	66,00
118321	MARIANA BARREIROS ABBONDANZA	0000022602278X	62,00
127909	MARIANE ALEXANDRE	00000136079088	64,00
126183	MARIANE ALINE RIBEIRO	00000411442429	58,00
140831	MICHELE MARTIUS	00000290732906	64,00
140603	NICOLI MELO CITRANGULO	00000403827498	64,00
132421	NILIANA DUCCINI NUNES	00000305336137	70,00
128921	PALOMA CRISTINA FERNANDES	00000492757082	58,00
141556	PRISCILA RIBEIRO DO PRADO DILON	00000323220046	58,00
131425	ROSANE ELIZABETH VITORETTI MARTINS PRADO	00000011975757	76,00
118693	ROSANGELA APARECIDA MORAIS DE ALBUQUERQUE	00000350226532	58,00
134699	RUBIA NETO PAPAROTO	00000040756228	64,00
122173	SHEILA EVANGELISTA DE MATOS BRAGA	00000328723885	58,00
125377	TATHIANE NAYARA DE OLIVEIRA ROCHA	00000459947527	66,00
118781	TATIANE CARVALHO SANTANA FADA	00000247948317	68,00

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2020.
Processo Licitatório n° 3/2020 - Pregão para Registro de Preços n° 3/2020. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Empresa: RVN DISTRIBUIDDAN DE PRODUTOS EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis. Vigência: 12 (doze) meses. Vaolo total: R\$ 3/403,00 (trinta e um mil quastrocentos e três reals).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2/2020.
Processo Licitatório n° 3/2020 - Pregão para Registro de Preços n° 3/2020. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Empresa: GARRA COMERCIAL LIDA. ME. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total. R\$ 3/2000 (tries mil duzentos e vinte reais). Mogi das Cruzes, em 29 de maio de 2020. RINALDO SADAO SAKAI - Presidente da Cámara.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2016. Processos Administrativo n° 05/21020. Contratante: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. Contratada. NOTRE DAME INTERMEDICA SADDE S. A. Objeto: "Porrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 1 de junho de 2020. e RINALDO SADAO SAKAI - Presidente da Câmara.

ANDINTE ALTO

MONTE ALTO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se reaberta na Cámara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020, do tipo 001/2020 — PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020, do tipo "menor preço", que trata da contratação de serviços prestados por emissora de fádio em amplitude modulada - AM, unit propagação focal e sufficiente para sicenspar touer e zona territorial do município de Monte Alto/SP, com vistas a cessão de espaço para a inserção de programas diários, de segunda a sábado, com duração de 30 (trinta) minutos, das 08:30hs às 9:00hs, para divulgação de trabalhos legislativos, proposituras, boletins, entrevistas e demais informações de interesse público, observadas as específicações e características estabelecídas no Projeto Básico do Edital n.º 001-A/2020.

O prazo para a entrega dos envelopes contendo os

nº 001-A/2020. In open da so envelopes contendo os deciminos de habilitação e proposta dos interessados encera-se às 9.00 horas do próximo día 03 de julho de 2020 e a sessão inaugural de julgamento terá nícico às 9.10 horas do mesmo día. O Edital e seus anexos em inteiro teor estará à disposição dos interessados, à partir do día 15/06/2020, de 2º à 6º feiras (execto feriados ou pontos facultativos), das 09h00 às 11:30h e das 14h00 às 16h00, no Setor de Licitações, Contratos e Convénios, situado na Avenida 15 de Maio, 650, Monte Alto/SP, ou pelo site oficial da Câmara Municipal de Monte Alto, através do Portal waw. camaramontealto. de Monte Alto, através do Portal www.camaramontealto sp.gov.br, no link EDITAIS, gratuitamente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no ende-ço acima, no Setor de Licitações, Contratos e Convênios, so 50900 às 11:30h e das 14h00 às 16h00, ou pelo tele-ne (16) 3244-0850, ou pelo correio eletrônico licitacao@ ontealto so, leg. br Monte Alto, 10 de junho de 2020. BALTAZAR GARCIA - PRESIDENTE MURILO JÁCOMO - VICE-PRESIDENTE MARIA HELEMA AGUIAR RETTONDÍNI - 1° SECRETÁRIA DONIZETE AP. MORELLI - 2° SECRETÁRIO

**NOVA LUZITANIA** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA - EDITAL Nº. 184/2020 - PRO-CESSO N°. 845/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2020 - Na condição de Prefeito Municipal, determino a correção do item 4.4 — Anexo I — Termo de Referência e item 4.4 O Item 4.4 - Alexo I - Lermo de Referencia e Item 4.4 - Alexo I - MODELO DE PROPOSTA - ERRATA: ONDE SE LE: "...MUNICÍPIO DE LEME..." - LEIA -SE: "...MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA...", DATA: 12/06/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PIQUETE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DOMINGO - 14/06/2020 PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2020 O INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO A DO DESENVOLVIMENTO ORGA- NIZACIONAL EREIL IEPP - INSTITUTO IBDO E a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, tornam público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site vervu-institutobido combr, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir 1. As Provas Objetivas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no cronograma estabelecido no Edital nº 01/2020, com duração máxima de 18 tites horas), nículao o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas. As provas serão aplicadas no fai 14/06/202, com abertura dos portões às 8:30h e fechamento às 09:00h, com inicio das provas às 09:10h (Indraio Oficial de Brasilia/DF). 2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficia e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões. 3. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material. 4. Não será permitido ao candidatos entar na sala de prova oportando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefono celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, codigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, celular, palmtop, elogios, BR, MF3 Player e/ou similares, vadikman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. 5. O INSTITUTO ou qualquer outro receptor de mensagens. 5. O INSTITUTO IBDO recomenda que, no dia de realização das provas, o

candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE ESTADO DE SÃO PAULO 2 6. O INSTITUTO IBDO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamento eletrônicos cocrridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. 7. No dia de realização da prova candidato deve observar todas as instruções contidas no em 8 do Edital de PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020. 8 item 8 do Edital de PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020. 8. Como uma das medidas de segurança contra a Covid-19, será obrigatório o uso de máscaras (cobertura) de proteção facial. Maiores informações poderão ser consultadas nos sites www.institutolbdo.com.br e www.piquete.sp.gov.br. Piquete, em 12 de junho de 2020. Ana Maria de Gouvéa - Prefetia Municipal

PIRAJU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO N. 2772020
Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MEEPEP – COM ANALISE DE AMOSTRAS, objetivando o Registro de Preços de Materiais de Limpeza destinados aos diversos Departamentos e Setores da Municipalidade,
pelo prazo de 12 meses. Data da Sessão: 29 de junho de 2020,
às 9h. Edital disponível no sítio eletrônico wvw.estanciadepirajus, sp. govbre vww.bl/compras.com – Acesso Público. Local.
Bolsa de Licitações e leilões – BLL. Maiores informações: Setor
de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro,
(14) 3305-9006. Município da Estáncia Turística de Piraju/SP.
José Maria Costa – PREFEITO MUNICIPAL

PLANALTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

"FDITAL RESUMIDO"

REF: EDITAL RESUMIDO REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº029/2020 PREGÃO PRESENCIAL POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°014/2020

N°014/2020 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, TORNA PÚBLICO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, referente à contratação de empresa especializada em

agem de veículos. CREDENCIAMENTO: 25/06/2020 — 08h30m até 09h00hrs. Informações fone 0\*18 –3695-9509 ou 3695-9500. Prefeitura Municipal de Planalto/SP, 12 de Junho de 2020. ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

POÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EDITAL N° 011/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

PREGÃO ELETRÓNICO N° 002/2020
PROCESSO N° 05.487/20
ORGÃO: Prefeitura do Município de Poá - EDITAL N°:
011/2020 - PROCESSO N°: 05.487/2020 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILÉNO
(ETO) DU VAPOR A BAJAX TEMPERATURA POR FORMADEIDO (VBTF) E EVENTUAL ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO DE MATERNAIS TERMORRESISTENTES,
VISANDO A ESTERILIZAÇÃO RESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DOS ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, SENSIVEIS AO CALOR, UTILIZADOS NO HOSPITALAMES, SENSIVEIS AO CALOR, UTILIZADOS NO HOSPITALA DE ABERTURADALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO — PATA DE ABERTURADALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO — POTA DE ABERTURADALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO — POTA DE ABERTURADALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020. O

BORDO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020. O

GITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020. O Edital e seus nexos poderão ser adquiridos sem custo no sitio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Dire-01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Dire-toria do Departamento de Lictações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 às 15 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrónico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Editla, devendo ser observado o dia e horário do inicio da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-88748811. Em, 12 de Junho de 2020. GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeira Municional

Em, 12 de Junho de 2020. UNATAGES EM.

Frefeito Municipal
Termo Aditivo Contratual Nº: 064/2020 — Contratante:
Frefeitura Da Estância Hidromineral De Poá — Processo Nº
5.953/2020 — Contratada: Paineiras Limpeza E Serviços
Gerais LTDA — Objeto: Aditamento Da Cláusula Quarta Do
Contrato N° 194/2016, Visando A Prorropação De Prazo Por
Mais 03 (Três) Meses: Valor: R\$ 1.366.134,48 — Assinatura:
06/05/2020. 05/2020. Termo Aditivo Contratual Nº: 066/2020 — Contratante:

Termo Aditivo Contratual Nº: 066/2020 — Contratante: Prefeitura Da Estância Hidromineral De Poà — Processo Nº 5.953/2020 — Locadores: Fábio Aparecido Rodrígues e Justee Bonífazi Rodrígues - Objeto: Aditamento Da Cláusula lerceira e Décima Do Contrato Nº 214/2017, Referente à Locação de Imovel na Rua Deputado Cunha Bueno, 362, Centro, Poá destinado ao funcionamento do Arquivo Cen-tral, Visando a Porrotogação De Prazo Por Mais 30 (Trinta) Meses. - Valor: R\$ 126.320,40 — Assinatura: 08/05/2020.

RESTINGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALDOJIZOZO
PROCESSO N° 5001/2020
PROCESSO N° 5001/2020
BEITO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USSO DE SOFTIVARAC, EM
REGIME DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, VISANDO
AUTOMATIZAR OS PROCESSOS NAS ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS; CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS,
PATRIMOMINIAS, ATENDIMENTO E SERVIÇOS GERAIS, ADMINIST
RAÇÃO LEGISLATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES

TRAÇÃO LEGISATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, CONFORME EDITAL ETENNO DE REFERÊNCIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNI-CIPIODE RESTINGA, de acordo com a regularidade do processo em epigrafe no Processo nº. 6001/2020 — Prespão Presencial nº. 001/2020, resoive ADIUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente Licitação a favor da seguinte empresar presente Licitação a favor da seguinte empresar DEVIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LIDA - EPP, CNPJ Nº. 57.714/500001-42 e 183 48.00,00.
Ficam convocadososificitantes adjudicados a assinaro Contrato, no forma e prazo estabelecidos no Edital. Restinga-5P, 12 de junho de 2020.
CLEITON CANDIDO AS INVA

SALESÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

Retificação
Publicação veiculada em 04/06/2020, onde se lê: 1º Termo
Aditivo ao contrato nº 07/2019, leia-se: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 07/2019, leia-se: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 07/2019
Publicação veiculada em 10/06/2020, onde se lê: 4º Termo
Aditivo ao Contrato nº 039/18, leia-se: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/18.
Prefeito da Estáncia Turistica de Salesópolis, no uso de susa atribuições e com fundamento na Lei nº 5.656, de 21 de junho de 1993, atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1993 atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1993 atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1993 e Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, comunica que a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, que cuida da CONTRATA-CAD E EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E EMENAGEM EM SALESÓPOLIS, foi homologado e adjudicado sem ressalvas à empresa RRON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LIDA EPP, que apresentou sua proposta válida por 60 dias, no valor R\$ 974.843,59, lixos e irreguistáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital.

o previsto no edital.
Contrato nº 18/2020 - Chamada Pública nº 09/2019 - cujo
objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, firmado
com a COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA

Com a COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA
ISABEL - COOAIPRO, Valor global RS 6.555,114, vigiencia 12 meses.
Contrato n° 36/2020 - CONVITE N° 01/2020. cujo Objeto

É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO
MURO DE ARRIMO NA EMEE ENNESTO ARDACHINIOFF, fimado
com empresa PIACON CONSTRUTORA EIREU, valor global RS
55.719,22, vigiencia 04 meses.
Contrato n° 37/2020 - CONVITE N° 01/2020, cujo objeto é
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
DE ANIMAIS, firmado com a empresa CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA, valor global RS RS 12.500,00, vigiencia 10 meses.
2º Termo Aditivo ao Contrato n° 017/19 cujo objeto é CONFRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPRESÃO E REPROGRAFIAS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE
SUPRINENTOS, PÇGÁS E MÃO DE OBRA, firmado com a empresa
MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÓNICOS
LTDA, FICA STATAS de SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ORDACES
LEDA FICA STATAS DE ADORDAS DE SERVIÇOS DE
LIDA, FICA STATAS de SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ORDACES DE SERVIÇOS DE
LIDA, FICA STATAS de SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ADITADA DE
SUPRINENTOS, PECÁS E MÃO DE OBRA, firmada LI, portogodad
a vigência do presente contrato em 12 meses, a partir de
13/06/2020, findando-se em 12/06/2021.

SALTO DE PIRAPORA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020
PROCESSO PROTOCIOL INTERNO n.º 0834/2020
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE OBRA E INSTALAÇÕES ELETRICAS, NO
PARQUE ECOLÓGICO JARDIM MATARAZZO"
ALTERAÇÃO:

ALTERAÇAO: Retificar exigência de Atestado do edital: Para o Item 6.3, fica excluida a exigência do subitem b1). Nos termos do § 4º, do art. 21, da Lei 8666/93, fica mantida data e hora para recebimento e início da abertura dos enve-opes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" às 09 horas do dia 16 de

junho de 2020. Salto de Pirapora, 12 de junho de 2020. Joel David Haddad Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇAJO E ADJUDICAÇAO
Pregão Presencial: N° 2302 DE EMPRESA ESPECIALIZADA
OPAJEDIO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
OPAJEDIO: DE GRAMA E MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER A
ESCRETARIA DE MEIO AMBIENTE"

Joel David Haddad, Prefeito Municipal, no uso das atribui-

Joel David Haddad, Prefetto Municipal, no uso das aurou-ções que the são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, no qual adjudicou em conformidade com o Art. 9, inc. V do Decreto nº 3555/100, Lei nº 8.666/93 cc. Lei nº 10.520/02, å(s) empresa(s) abaixo, conforme especificado: IONOS NEGOCIOS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

Salto de Pirapora. 12 de junho de 2020, JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE ABERTURA DE PREGISTRO DE PRECI

P.P. Nº Mod. 028/2020; REGISTRO DE PREÇOS; MENOR PREÇO POR ITEM; "AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA DIVER-SAS SECRETARIAS". A sessão pública cocrerá às 09h do día 29 de junho de 2020. 0(s) Edital(s) estará(ão) disponível(is) no site www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações =\> Licitações Abertas, Joel David Haddad - Prefeito Municipal. Salto de Pira pora, 12 de junho de 2020.

SANTA BÁRBARA D'OESTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

REARIA - AVISO DE LICITAÇÃO — REABERTURA - CONVITE
N° 01/2020 - Objec: Contratação de empresa para construção
de área de repicagem — Publicação no Diário Oficial do Estado
de São Paulo de 12 de junho de 2020, página 25: Ondes e lé:
RAFAEL PIOVEZAN - Diretor Superintendente, Leia-se: DEUSDEDIT JESUS GUARDA - Diretor Superintendente
RERATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
16/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de
serviços com caminhão Munck- Publicação no Dário Oficial do
Estado de São Paulo de 12 de junho de 2020, página 25: Onde
se lê: RAFAEL PIOVEZAN - Diretor Superintendente, Leia-se:
DEUSDEDIT JESUS GUARDA - Diretor Superintendente, Leia-se:
LERATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESCIAL N°
17/2020 - Objeto: Aquisção de Substrato de Múltiplas Enzimas

ERRAIA - AVISO DE LICHAÇÃO - PRICIANO PRICENCIAL IN 17/2020 - Objeto: Aquisição de Substrato de Múltiplas Enzimas - Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12 de junho de 2020, página 25: Onde se le: RAFAEL PIOVEZAN - Diretor Superintendente, Leia-se: DEUSDEDIT JESUS GUARDA Diretor Superintendentes

SANTA ERNESTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGEÃO PRESENCIAL N° 018/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2020
EDITAL N° 027/2020
O municipio de Santa Ernestina/SP torna público que no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua 21 de Marça, n° 384 C entro, realiza-se-à licitação, an modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de uma caminhão e dos simples, semipesado, fabricação 2020, com demais descrições e informações conforme edital, que noderá ser obitifio nelo úse voxevantamenestina so, nov. çao 2020, com demais descrições e informações conforme edital, que poderá ser obtido pelo site www.santaernestina.sp.gov. br. ou junto ao setor de licitações do Município, localizado no endereço acima. Sessão de recebimento dos envelopes no dia 25 de junho de 2020, até às 14h00min. Santa Emestina/SP, 10 de junho de 2020. Marcelo Aparecido Veronezi, Prefeito Municípal

Bom dia,

Com o devido respeito, informo que se encontrava em andamento o Pregão Presencial nº. 001/2020, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, EM REGIME DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, VISANDO AUTOMATIZAR OS PROCESSOS NAS ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS, PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO E SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

De acordo com o Edital, o prazo para eventual impugnação do ato convocatório é de até 5 (cinco) dias antes para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41., §1°, da Lei n°. 8.666/93, o que não ocorreu.

Ademais, o pedido de impugnação do Edital deveria ser protocolado na sede da Câmara Municipal de Restinga, mediante protocolo para que haja tempo hábil para o Procurador elaborar parecer judicial acerca do teor da impugnação.

E, ainda, foi dada ampla publicidade ao Edital, podendo qualquer empresa do ramo de atividade pertinente ao objeto do contrato concorrer durante o Pregão Presencial.

Sendo assim, recuso os documentos apresentados, eis que não apresentados conforme a formalidade exigida pela legislação.

Atenciosamente,

Cleiton Candido da Silva.

Assunto

PROPOSTA COMERCIAL DE SOFTWARE

De

<atendimento@staffgestao.com.br>

Para

<admin@camararestinga.sp.gov.br>

Data

2020-05-26 15:07



- PROPOSTA COMERCIAL DA CESSÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE 2020.pdf (~497 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA CESSÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE 2020.pdf (~816 KB)

Prezados Senhores,

Anexo ao presente a proposta comercial e termo de referência dos sistemas informatizados.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Atenciosamente

Paulo Melo

19 9 9226.7114



CNPJ Nº 50.095.561/0001-90

### COTAÇÃO DE PRECOS

A/C Sr Cleiton Candido da Silva DD. Presidente da Câmara Municipal Restinga - SP

Cliente: Câmara Municipal de Restinga

Rua Cel Amélio Rosa Sobrinho, nº 101 - Centro

Restinga – SP CEP: 14.430-000

CNPJ: 50.486.745/0001-80

População: 7.593 habitantes (Fonte IBGE 2019)

### Valores Mensais da Cotação

IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO	R\$	0,00
SCPI - SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADA .	RS	867,00
SIP SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	<u>R\$</u>	433,00
TOTAL DA COTAÇÃO MENSAL	. RS	1.300,00

Nos preços ofertados, ja estão inclusos todos impostos, taxas, custos operacionais e de manutenção.

A validade da dessa cotação é de 60 dias.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de maio de 2020.

STAFF Consultoria e Processamento de Dados Ltda

Paulo Henrique de Melo

### Especificações técnicas dos Serviços propostos

### Parte 1 - Implantação de Programas

#### 01 - Conversão de Bases de Dados

Os dados que compõem as bases de informações do exercício atual serão convertidos para a nova estrutura de dados proposta.

será realizada engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. Esses dados deverão serem disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato.

Os sistemas são integrados em todos módulos, proporcionando aos profissionais responsáveis administrar os Serviços oferecidos pela Câmara de maneira centralizada, além de agilizar e melhorar todo o processo.

### 02 - Implantação de Programas

A implantação dos programas Éá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município, prorrogável se necessário, com anuência da Contratante.

### 03 - Treinamento de pessoal

Simultaneamente à implantação dos programas, com o treinamento do pessoal no mínimo de 05 Servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

### Parte 2 - Requisitos Mínimos

Os programas apresentam, no mínimo as seguintes condições:

- 01 São executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-Servidor;
- 02 Possui interface gráfica;
- 03 Possui opção que permita o gerenciamento do sistema, no Servidor de aplicações contem, a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e c) Possibilita a habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
- 04 Possui ferramenta que permite atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no Servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;
- 05 Possui tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;
- 06 Contem nos relatórios a Possibilita a personalização de layout e impressão de logotipos;
- 07 Possibilita a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;
- 08 Possui histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
- 09 Permite quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.
- Os sistemas mantem integração entre os módulos.
- 11- Todos os sistemas são integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.
- 12- Além disso, fornece solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto a existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 – 016-3442.8189 – 016 – 3329.4893



- 13- Concomitante, em decorrência das atualizações dos sistemas, remetemos informativos ( on line) demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados.
- 14- O sistema atende as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público NBCASP, bem como normas e padrões da AUDESP/Tribunal de Contas.
- 15- O sistema segue modelos de relatórios e permite a criação de novos conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE-SP, Secretaria do Tesouro Nacional STN, do Ministério da Fazenda.
- 16 O sistema atende as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Câmara, permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da contratante.
- 17 Possui ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.

### Parte 3 - Especificação dos Programas

### SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP

- Contabiliza as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
- Utiliza o Empenho para:
  - Comprometimento dos créditos orçamentários
  - Emiti a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.
- Permite que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
- Possibilita no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.
- Permite a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
- Permite a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
- Permite o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
- Permite a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária.
- Permite a emissão de etiquetas de empenhos.
- Permite que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
- Permite a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
- Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
- Não permite a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orcamentaria.
- Permite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621-016-3442.8189-016-3329.4893



Permite cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem.

Permite a reapropriação de custos a qualquer momento.

Permite a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.

Permite a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.

- Permite a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou
- Permite a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.

Permite controle de empenho referente a uma fonte de recurso.

Permite controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados.

- Permite controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados.
- Permite controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.
- Permite bloquear um fornecedor/credor para não permite o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
- Emite documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
- Emite relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.
- Utiliza calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.
- Assegura que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.
- Disponibiliza rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.
- Permite que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.

Permite cadastrar os precatórios da entidade.

- Permite acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.
- Permite elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de Efetua do pagamento.
- Permite restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.
- Permite contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.
- Permite contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.
- Permite a exportação, na base de dados da Câmara, de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do município.
- Permite a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do município a partir das informações geradas pela Câmara.
- Permite a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do município para posterior importação na Câmara, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
- Permite a importação, na base de dados da Câmara, do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do município, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
- Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.

in the first of the second of



Permite iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.

Possibilita a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o

exercício seguinte.

Possibilita a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.

Possibilita a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.

Emite o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

- Emite todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações:
- Emite relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Emite relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante.

Permite a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.

- Possibilita a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.
  - Permite a impressão de demonstrativos com valores em milhares e em milhões de reais.

Permite a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.

- Armazena os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.
- Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.
- Gera arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD.

Gera arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.

- Emite todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Emite todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Módulo para Planejamento e Orçamento

Permite o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permite a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de

Permite a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.

Permite elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.

Possui integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.

Possui tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).

Possibilita a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.

Mantem um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os duração limitada no tempo.

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 - 016-3442.8189 - 016 - 3329.4893



Permite agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.

Permite o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.

Armazena descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.

Permite o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e

acompanhamento das peças de planejamento. Permite o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o

planejamento. Possibilita o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de

governo e suas respectivas ações. Permite a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.

Possibilita a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas

Possibilita a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.

- Mantem cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.
- Permite gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (Armazena os históricos).
- Permite que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.
- Permite elaborar e gerencia várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações.

Emite relatórios que identifique e classifique os programas de governo.

Emite relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.

- Emite relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo
- Permite Emite relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e fonte de recursos).

Emite relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.

Emite os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP.

Permite elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência; Possibilita a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.

Possui integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica,

Fonte de Recursos, etc.

Permite o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.

Permite o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.

Permite Gerencia as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (Armazena os históricos).

- Emite o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.
- Emite o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.

Emite demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.

- Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- Emite demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter
- Permite a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 - 016-3442.8189 - 016 - 3329.4893



Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.

- Gera proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permite a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- Permite incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibiliza dotações conforme dispõe a legislação municipal.
- Permite elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.
- Mantem cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.
- Permite a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.
- Permite a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.
- Permite o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Possibilita a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
- Permite a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas. Permite também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (AUDESP).
- Armazena dados do orçamento e disponibiliza consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.
- Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Emite todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Emite relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo 2 Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;
- Anexo 6 Programa de Trabalho;
- Anexo 7 Programa de Trabalho de Governo;
- Anexo 8 Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);
- Anexo 9 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.
- Emite relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.

Módulo para Tesouraria



- Permite a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- Possui controle de talonário de cheques.
- Permite a emissão de cheques e respectivas cópias.
- Concilia os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
- Permite conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.
- Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.
- Possui total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.
- Permite agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.
- Permite a emissão de Ordem de Pagamento.
- Permite que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.
- Possibilita a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
- Permite a emissão de cheques para contabilização posterior.
- Permite parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não.
- Permite a autenticação eletrônica de documentos.

### Módulo para Administração de Estoque

- Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;
- Utiliza centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- Possui controle da localização física dos materiais no estoque;
- Permite a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;
- Permite que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.
- Mantem controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
- Efetua cálculo automático do preço médio dos materiais;
- Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.
- Mantem e Disponibiliza em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
- Permite o Registra inventário;
- Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;
- Possui integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
- Permite controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;
- Permite bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
- Possibilita a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;
- Possibilità restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;

ing Market in the control of the con



Possui total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;

Emite recibo de entrega de materiais;

- Permite a movimentação por código de barras;
- Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC

### Módulo para Gestão de Compras e Licitação

Registra os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;

Possui meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;

Permite o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, Servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;

Permite consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;

Disponibiliza a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;

Possui rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação:

Permite efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de Serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;

Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;

Utiliza registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem Registra a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;

Permite o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;

Permite que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de Serviços, extrato contratual, carta contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento;

Permite a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos

similares;

Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem são únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;

Registra a Sessão Pública do Pregão;

- Permite o controle sobre o saldo de licitações;
- Permite fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;

Permite cotação de preço para a compra direta;

### Módulo para Gestão do Patrimônio

Permite o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 - 016-3442.8189 - 016 - 3329.4893



- Permite ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
- Permite a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;
- Permite registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
- Permite transferência individual, parcial ou global de itens;
- Permite o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;
- Permite o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
- Permite a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;
- Permite o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;
- Permite a realização de inventário,
- Mantem o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
- Emite e Registra Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
- Permite que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio
  usuário:
- Emite etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;
- Permite que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
- Registra e Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;
- Permite que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;
- Disponibiliza consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;
- Emite relatórios, bem como Gera relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.

#### Módulo Administração de Frotas

- Gerencia e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;
- Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);
- Gastos com manutenções:
- Emite balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;
- Permite controlar o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprios:
- Permite Registra Serviços executados por veículo;
- Emite e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo Gera as respectivas ordens de Serviço a partir desses planos;
- Registra toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 – 016-3442.8189 – 016 – 3329.4893



Mantem controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;

 Mantem controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos:

Mantem controle físico do estoque de peças e material de consumo;

 Mantem cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.

Permite o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;

 Permite o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos;

Permite a substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros).

Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível.

Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota

Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

## Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009

 Atende os Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade fornecendo ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:

Possibilita a impressão de todas as informações que são disponibilizadas.

 Possibilita a pesquisar as informações, inclusive encontrando o empenho que originou a despesa orçamentária.

 Possibilita a pesquisar as informações, inclusive encontrando os credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.

 Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.

 Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.

 Movimentação diária das despesas, com possibilidade da impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.

Movimentação diária das despesas, com a possibilidade a selecionar os registros por:

 Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.

Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:

- Órgão;

- Unidade Orçamentária;
- Data de emissão;
- Fonte de recursos;
- Vínculo Orgamentário;
- Elemento de Despesa;
- Credor;
- Exercício;
- Tipo, número, ano da licitação;
- Número do processo de compra;
- Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários)
- Histórico do empenho;
- Valor Empenhado;
- Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;
- Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.
- Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.

Rua Mário Fadel, nº 63 — Bairro Jardim — Santa Rita do Passa Quatro — SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 — 016-3442.8189 — 016 — 3329.4893



 Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores

Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria

Econômica e Credores.

 Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.

 Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial),

Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.

 Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.

Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria

Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.

 Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.

Exportação dos dados para formatos eletrônicos e abertos.

 Acesso à inclusão de relatórios, permitindo o usuário complementar os dados disponíveis.

### Lei de Acesso à Informação 12527/11 Transparência Ativa

#### O sistema atende:

 Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.

Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.

Despesas:

 Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.

Dados dos Servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os Servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das

remunerações.

 Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação, e apresenta também todos os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.

Contratos provenientes de Licitação ou não, devem ser apresentados, bem como seus aditamentos e a Possibilita a anexar aos registros anexos contendo

o contrato assinado.

 Ações e Programas devem ser apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 – 016-3442.8189 – 016 – 3329.4893 aningsi dipasa sa malahan sa Santa San

in de la companya de la co La companya de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la companya del compa

and the Control of the state of



Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.

 Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal

da transparência e o acesso à informação.

• Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.

Possibilita a Disponibiliza outros documentos específicos às necessidades da

Entidade.

 Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.

#### Transparência Passiva

 E-SIC, possibilita a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.

### SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ser multi – empresa;

Permite a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema;

 Permite a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;

 Permite o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo Servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matricula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;

 Permite liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;

 Garante a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;

Permite o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;

 Permite a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com Possibilita a parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;

Permite o registro de atos de advertência e punição;

 Permite o controle dos dependentes de seridores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas;

 Possui cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;

Permite o controle histórico da lotação, inclusive de Servidores cedidos, para a

localização dos mesmos;

 Permite o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o Servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou decimos de acordo com a legislação;

 Permite o controle do tempo de serviço efetivo, emite certidões de tempo de seriço e disponibiliza informações para cálculo e concessão aposentadoria;

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 – 016-3442.8189 – 016 – 3329.4893

- 200 p. 15 for 16 for the second of the control of the second from a control to the second of the s



- Permite parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;
- Possui controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo);
- Permite o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos Servidores;
- Possui rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;
- Possui rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;
- Permite o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;
- Permite o cálculo automático de adicionais por tempo de seriço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade;
- Permite o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite;
- Permite a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;
- Possui rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;
- Possui controle dos Tomadores de Serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF;
- Permite o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;
- Permite simulações parciais ou totais da folha de pagamento;
- Possui rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Anual e Complemento Final dezembro)
- Possui rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas
- Possui rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;
- Permite cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;
- Permite o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento;
- Permite o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual;
- Permite o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;
- Possui bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para Servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;
- Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.
- Permite cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período;
- Permite emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética;
- Permite a contabilização automática da folha de pagamento;
- Mantem o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;
- Permite a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS), GRFC, GRRF, SEFIP/GFIP e CAGED.
- Permite a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP;

All All Falls (Fig. 2) and public and the control of sub-consequency works and the properties of the control of t



- Permite a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário;
- Permite formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;
- Permite utilização de logotipos, figuras e formatos como imagem nos relatórios;
- Permite a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto
- Permite configuração de margem consignável e elaboração de carta margem com layout aberto e com código de autenticidade;
- Permite o lancamento de diárias;
- Permite cadastro de repreensões;
- Permite cadastro de substituições;
- Permite cadastro de Ações judiciais;
- Permite criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;
- Possui gerador de relatórios disponível em menu;
- Permite parametrização de atalhos na tela inicial;
- Permite validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;
- Possui históricos de atualizações efetuadas no sistema;
- Possui consulta de log com vários meios de consulta;
- Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salario;
- Permite através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas;
- Possui comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;
- Possui exportação para folha de pagamento em arquivo excel;
- Possui integração com sistema contábil, via troca de arquivos, com validações antes de Gera o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações;
- Possui cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;
- Permite a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;
- Geração dos arquivos anuais DIRF e RAIS;
- Emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;
- Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;
- Emissão de ficha financeira de autônomos;
- Geração do arquivo para atender o tribunal de contas do Estado;

#### Ato Legal e Efetividade

- Permite o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros):
- Permite a manutenção do movimento de Ato Legal por Servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos;
- Permite integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação;
- Permite o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opcões parametrizadas pela empresa;
- Permite emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais anterior).
- Permite qualquer alteração em layout para qual seja o documento;

#### PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)

 Permite registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado;

Rua Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim – Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13.670-000 Telefones: 019-3582.3621 – 016-3442.8189 – 016 – 3329.4893



 Permite registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado;

 Permite Gerencia e Mantem atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;

 Permite Registra e Mantem atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.

 Permite registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e Mantem os dados históricos;

 Permite Registra e Mantem atualizado o histórico da exposição do trabalhador à fatores de riscos;

Permite a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários;

### Concurso Público

- Permite a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos para provimento de vagas, efetuando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação.
- Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e edital.
- Cadastrar candidatos inscritos e candidatos classificados: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos, nota final (aprovado/reprovado), data nomeação, data da posse e edital com Possibilidade a importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso.

#### Contracheque WEB

- Permite consulta e emissão do contracheque via internet, com parametrização do Servidor de acesso, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;
- Permite lançamentos de eventuais tipos horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador;
- Permite procedimentos administrativos;
- · Permite agendamento de pericias médicas:
- · Permite visualizar a ficha funcional;
- · Permite visualizar a ficha financeira;
- Permite emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;
- Permite verificar a autenticidade da margem consignável;
- Permite visualizar e imprimir o informe de rendimentos dos anos enviados;
- · Permite o visualizar o histórico de FGTS;
- · Permite consultar faltas;
- Permite consultar afastamentos;
- Permite registro de ponto eletrônico;
- Permite alterar a senha de acesso sem intervenção do administrador;
- Permite consulta pública a concursos/processo seletivo;
- Permite consulta de contribuição previdenciária;
- Permite alteração cadastral com validações do administrador;
- Integração direta com a portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar proventos, descontos e liquido;
- Permite solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do administrador;
- Permite solicitação de curso Extra Curricular;
- Permite solicitação de adiantamento de salário;
- Permite solicitação de adiantamento de décimo terceiro;
- Permite avaliação de desempenho;
- Permite controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;

FINAL PROPERTY OF THE CONTRACT OF THE CONTRACT



### Controle de Ponto Eletrônico

- Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;
- Permite configurar dia de frequência inicial e final;
- Permite configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;
- Permite configuração de hora extra e faltas por jornada e por vinculo;
- Permite configuração de faltas por jornada e vinculo;
- Permite cadastro de feriados e ponto facultativo;
- Permite compensação de horas falta;
- Possui além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio;
- Permite manutenção das batidas;
- Possui exportação do arquivo tratado para fiscalização;
- Permite integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;
- Possui módulo de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;
- Emite relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;
- Possibilita o lançamento avulsos no banco de horas, a credito ou a débito;
- Permite o pagamento parcial do saldo do banco de horas;
- Ser multi-usuário com a Possibilita a descentralização do tratamento pelas gerências;



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.339/2019
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO"

CONSIderando a decisão exarada na Ata de Sessão Pública às IS. 490/499 e Atos Decisorios sob. Fis. 500 do processo em epigrafe que ADJUDICOU à empresa VEROCHEQUE REFEICOES LIDA, classificada em primeiro lugap, para a fornecimento do item 01, objeto da licitação, em razão do MENOR PREÇO GIOBAI, considerando a menor taxa de administração, sendo condição mais vantajosa para a Administração, sendo condição mais vantajosa para a Administração, 10/MOUGOMAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar nº 762/17 e Artigo 5º, inciso XI, Artigo 21, inciso XI, Artigo 23, inciso XII, Artigo 32, inciso XII, Artigo 35, inciso XII, Artigo 31, inciso XII, Artigo 32, inciso XII, Artigo 35, inciso XII, Artigo 55, inciso XII, Artigo 55, inciso XII, Artigo 55, inciso XII, Artigo 58, inciso XII, Artigo 59, inciso VI, Artigo 62, inciso XII, Artigo 50, inciso X

postetiores e nos termos do Artigo 5º inciso V do Devenicio Na Signa 2020.

Riva 3 de junho de 2020. ANDERSON MENDES DE ANDRADE SECRETARIO Chefe do Gabinete do Prefeito; ERIKA CRISTINA PICOLO DA SILVA - Subsecretaria Municipal de Controle Interno; CAUDNIO PACHECO FILIO - Subsecretaria Municipal de Ações de Cidadania; APARECIDA REGINA ERE. MINIO DA SILVA - Subsecretária Municipal de Planejamento e Controle Orçamentario; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretario Municipal de Esporte e Lazer; MAMRA LICIA COSTA CRISTINO - Secretaria Municipal de Planejamento, MAU-RICO VIERRA IZUMI - Secretario Municipal de Planejamento, MAU-RICO VIERRA IZUMI - Secretario Municipal de Vasuntos de Segurança Pública; MARCELO YOSHINORI KAMEIYA - Secretario Municipal de Administração; EDMISSON DE OLIVEI-DELL'ARTINO - Secretario Municipal de Assuntos de Segurança Pública, MARCELO O'SHINORI KAMENTA Secretario Municipal de Assuntos de Segurança Pública, MARCELO O'SHINORI KAMENTA Secretario Municipal de Administração; EDMISOTI DE OLIVEI RA MARQUES - Procurador Geral do Municipio, ROBERTO LOPEZ FRANCO - Secretario Municipal de Fannaças, GISERE DOMINIGUES SECRETARIO MUNICIPAL DE MENDRA SECRETARIO SECRETARIO MUNICIPAL DE MENDRA SECRETARIO MUNICIPAL DE MEDICA, AEXANDER RAMOS - Secretario Municipal de Subar Pública, AEXANDER RAMOS - Secretario Municipal de Urbanismo, ISRAEL LUCAS EVANGE-LISTA - Secretario Municipal de Urbanismo, ISRAEL LUCAS EVANGE-LISTA - Secretario Municipal de Hobi Ambiente, ELOSA OIZA ANTONIO EDENADO SERRANO - Secretario Municipal de Hobi Ambiente, ELOSA OIZA ANTONIO EDENADO SERRANO - Secretario Municipal de Serviços Urbanos, MARCELO AFONSO PRADO - Secretario de Hobi Assuntos Institucionais; ESMARBALO VICENTE DOS SANTOS - Secretario Municipal de Cultura e Turismo, 1965 AMBRICO - SECRETARIO DE MUNICIPAL DE SECRETARIO DE MEDICA DE SENDE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIANS DE ESCANTORIO INTERPORTO - PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIANS DE ESCANTORIO INTERPORTO - PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIANS DE ESCANTORIO INTERPORTO DE SEPACHO DESPACHO SERVICIO DE SECRETARIO DE PROCESSO ADMINISTISTATIVO IN\*16.3°C, conforme comprovantes bis Il-1958, a decisio e Despacho disponibilizados no siste woww.priasignandes.pg.ov.pt. para clienta, consulta e/ou download de todos os interessados, conforme comprovantes bis Il-1958, a decisio e para sincipal comprovante à Bis. 1595, a decisio e para sincipal comprovante à Bis. 1595, a decisio e para sincipal comprovante à Bis. 1595, a designandes. pg.ov.pt. para clienta, consulta e/ou download de todos os interessados, conforme comprovantes à Bis. 1595, a designandes. pg.ov.pt. para clienta, consulta e/ou download de todos os interessados, conforme comprovantes à Bis. 1595, a designandes. pg.ov.pt. para clienta, consulta e/ou download de todos os interessados, conf

consulta e/ou download de lodos o Si micressados, criotime comprovante às IIs. 1598, a decissõ exarada nas Atas de Sessése Públicas da Oferta de Compra n°. 120 às IIs. 333/444, e da Oferta de Compra n°. 120 às IIs. 651787, 1436 de Retomada de Etapa da Oferta de Compra n°. 120, às IIs. 1219/1322 e da Oferta de Compra n°. 120, às IIs. 1219/1329, e Atos Decisórios juntados sob folhas 1605/1619, do processo emegirafe, que CLASSIFICARAM as empressa sbaixo relacionadas, em primeiro lugar para o fornecimento dos respectivos itens do objeto da licitação, em crazão do MENOR PREÇO UNI-TARIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 23, inciso XIX, Artigo 32, inciso XIX, Artigo 35, inciso XXXII, Artigo 35, inciso XXXII, Artigo 68, inciso XXVI, extigo 56, inciso XXXII, a de Lei Complementa n°, 7:1420/15 cc. Lei Complementar 739/2017 cc. Lei Complementar 739/2017 cc. Lei Complementar 739/2017 cc. Lei Complementar 739/2017 cc. Lei Complementar 745/2017 cc. Lei Complementar 739/2017 cc. Lei Complementar 745/2017 cc. Lei

/ada) DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA

EIRELI: itens 01, 02, 03, 07, 08, 10, 20 e 23; - ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP: itens 04,

05. 06. 16 e 22 05, 06, 16 e 22:

MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA: Itens 19, 25, 26 e 28,

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELE:
Itens 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 27, 29 e 30;

RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS IDA — ME: Itens 09,

erta de compra nº. : 8558008010020190C00121 (Ampla

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA

l: itens 31, 32, 33, 37, 38, 47, 49 e 50; ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP: itens 34,

52;
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA: Itens 36, 55, 56 e 58;
MOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI:
35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 53, 57, 59 e 60;
RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA — ME: Itens

. RASEK LOGISTICA È SUPRIMENTOS LIDA – ME: REIS 39 E 54.
Em 24 de junho de 2020. MARC-LO YOSHINORI KAMEIYA - Succetario Municipal de Administração; GISELE DOMINI-GUES - Secretaria Municipal de Assistência Social; VANESSA ROVENIA DE MELO SANTOS - Resp. p/ Secretaria de Educação; CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretaria de Municipal de Saude Pública; KATSU YONAMINE - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; MARCELO CHAVES DE FREITAS - Resp. p/ Secretaria de Tránsito; SORAÍA M. MILLAN - Resp. p/ Secretaria de Assuntos Institucionais; ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretario Municipal de Cultura e Turismo; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICADA DE SIPANTA BALIPEANIA DE PRINTA BALIPEANIA BALIP

TEM	DESCRIÇÃO(*)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R\$

01	BERCO INFANTIL	UN	R\$ 769,9800
02	COLCHAO DE BERCO ESPUMA FLEXIVEL	UN	R\$ 109,3000

BERCO INFANTIL (\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXO I do Edital.

Praia Grande, 24 de junho de 2020. MARCELO YOSHINORI KAMEIYA - Secretário Municipal de Administração

Prenão Presencial n.º 085/2020

Processo Administrativo: 1.698/2020
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS"

A FISICA PARA EVENTOS" Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
Pelo presente comunicamos a todos os interessados que
esta Prefeitura efetuou alterações no Edital do Pregão supramencionado. Face ao exposto, informamos que a data do
recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO
inicialimente designada para o dia 0307/2020 às 09h30min
(Horário Olicial de Brasilia - DF), foi transferida para 14/07/2020
às 09h30min (Horário Oficial de Brasilia - DF),
Informamos ainda que o Edital alterado poderá ser retirado
GRATUITAMENTE por quem já o adquiriru presencialmente e
também estará disponível para consulta e dovnload gratuito
no site wavvpraigrande sp. govb.r.
Paía Grande, 23 junho de 2020. ESMERALDO VICENTE
DOS SANTOS - Secretairio Municipal de Cultura e Turismo
AVISO DE LICITAÇÃO.

DOS SANTOS - Secretaño Municipal de Cultura e iurismo AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 087/2020 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS"

Processo: 27.961//2019 Data do Pregão: 20/07/2020 às 09h30min (Horário Oficial Brasília - DF)

orasma - DF) Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, de Reunióss da Secretaria de Administração, sito à Ave-Presidente Kennedy, n° 9.000, 1° Andar, Vila Mirim - Praia nde/SP

IICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Subsecretaria de Planejamento de Expansão de Rede Escolar Secretaria de Saúde Pública e Secretaria de Serviços Urbanos Secretaria de Saude Publica e Secretaria de Serviços Urbanos, toma publico que, na data, horiardo e locial atima assimilados, fair tealizar lícitação na modalidade Pregão, com critério de judgamento de MRON RVALOR GIOBAL. Valor total para retirada do edital: RS 271,20 (duzentos e setenta e um reasie e vinte centavos). Local e horário para pagamento da taxa. Banco Santander-tas 10000 bras às 14h00 horas e Banco Bradesco - das 10h00 horas às 14h00 horas.

horas às 14h00 horas.

Local e horário para retirada do edital. Avenida Presidente Kennedy, nº 3000, 1\* Andar (Vila Mirim - Praia GrandeSF) junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00, ou, gratuitamente na integra através do site www.praiagrandes g.govbr.

Praia Grande, 24 de junho de 2020. DENYS DOS SANTOS FONSECA - Subsecretário de Planejamento de Expansão de Rede Escolar

#### PRESIDENTE PRUDENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO OS/2020 AO CONTRATO 239/2016 TERMO DE ADITAMENTO OS/2020 AO CONTRATO 239/2018 CONTRATO ASPOZIO EN CONTRATO SENDA CONTRATONE Preletiura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA. COISORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP - Dispensa de Licitação - processo 68.899/2018 OBJETO: prestação de serviços na UPA Zona Notre FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no reémbulo acrescido no importe de RS 65.053.62, equivalente a 0.8373867188% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de RS 16.383.068.86, com fundamento legal no art. 65, inc. 1"5", 5", 1", da Lei Federal n" 8.66699, com matéria tratada no processo administrativo 16.599/2018 ASSINATURA: 27/04/2020 TERMO DE AUXILIO N" 1777/2018 ASSINATURA: 27/04/2020 TERMO DE AUXILIO N" 1777/2018 ASSINATURA: 27/04/2020 TERMO DE AUXILIO N" 1777/2014. ADOLPHO BEZERRA DE

TERMO DE AUXILIO Nº 1777/2020

ORGÃO, PPECHIUM Aunicipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE
MENEZES – processo 4372/2020 DEIPICID: transferência de
recrusos financieros e cooperação técnica para a Entidade da
Sociedade Civil tendo em vista a eletivação do Plano de Trabablio apresentado e que compõe o pressente Termo de Auxilio VALOR RS 5.000,00 VIGÊNCIA: 13/04/2020 A 31/12/2020 ASSINATURA: 13/04/2020

NO DE COLABORAÇÃO FEDERAL 182/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL 182/2020
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: HUCLEO TIERE DE TRABALHO E REALIZAÇÃO – processo
GOSPOZO OBJETO. transferência de recursos financeiros e
cooperação tecnica para a Entudade da Sociedade Civil tendo
em vista a efetivação do Plano de Trabalho apresentado e que
empõe o presente Termo de Colaboração VALOR 87 24 000.00
VIGÉNICIA: OB meses ASSINATURA: 0-4006/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL 183/2020
DE ATENÇÃO ECOLABORAÇÃO FEDERAL 183/2020
DE ATENÇÃO EXPATERIDIADA E ANA JACINITA — ASSOCIAÇÃO
DE ATENÇÃO AO 10050 — processo 6032/2020 OBJETO: transferência de recursos financeiros e cooperação tecinica para a
Entidade da Sociedade Civil tendo em vista a efetivação do
lana de Trabalho apresentado e que comobe o presente fermo

Plano de Trabalho apresentado e que compõe o pressente Termi de Colaboração VALOR R\$ 96.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSI

de Colaboração VALOR R\$ 96.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASS MATURA: AUGIOR2020
TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL ISH/2020
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENT DADE: SC LAR DOS MENINOS — processo 6.276/2020 OBJETI transferência de recursos financeiros e cooperação técnica para entidade da Sociedade Civil Iedo em vista a efetivação de Plano de Trabalho apresentado e que compõe o pressente Tem de Colaboração VALOR R\$ 44.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASS NATURA: 04/06/2020
TERMO DE COLABORAÇÃOS ESTADIAL 18/20/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL 185/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL 185/2020
ORGÃO: PETEITUR MUNICIPAI de Presidente Prudente
ENIDADE: CONGREGAÇÃO DAS IRMAZINHAS DOS ANCIADO
DESAMPARADOS – LAR SÃO RAFAEL — processo 6.213/2020
OBIFIO: unansferência de recursos linanceiros e cooperação
técnica para a Entidade da Sociedade Civil Tendo em vista a
ectivação do Plano de Irabalho apresentado e que compõe o
presente Termo de Colaboração VALOR R\$ 7.500,00 VIGÊNCIA:
OI mês ASSIMATURA: 0406/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO FEDRAL 186/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO FEDRAL 186/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL 1887/2020

ORGÓAD, PETEITUR JUNICIPA DE PETEITUR DE PRUDENTE PUDENTE ENTIDADE: VIIIA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA — ASSOCIAÇÃO

DE ATENÇÃO AD DIOSO — processo 6 009/2020 081/50: Transferência de recursos financeiros e cooperação técnica para a
Entidade da Sociedade Civil tendo em vista a eletivação do
Plano de Tabalho apresentado e que compõe o pressente Termo

Colaboração VAJOR 85 6 000,00 VIGENCIA: 01 mês ASSINATURAS: 0406/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO DE 84/2020 — TURADO DE ADU-

TIVO N° 01/2020

INO N° 01/0200
ORGÁO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
ENTIDADE: CONGREGAÇÃO DAS IRMAZINHAS DOS ANCIÃOS
DESAM/RARDOS — LAR SÃO RAFAEL — processo 4062/2020
DESTO: Execução de ações na área da saude FUNDAMENTO:
Fica acrescido na Cláusula Terceira, do Termo de Colaboração
n° 94/2020, o vador de RS 128 00000, que se regerá pela Lei n°
13.019/14, Lei n° 10.173/0200 ASSINATURA: 01/06/2020

13.01914, Lei nº 10.173/02/0 ASSINATURA. 0.1/06/7020
ITRIMO DE DECISÃO
ORGÃO: Perletitura Municipal de Presidente Prudente INTERESADA: SAGRADO 8 VIDOTTO ARAÇATUBA IDA CNPI02.183.748/0001-00 (Rua do Fico, nº 16.75). Jardim Dona Amelia.
AraçatubaSP) — Dispersa de Leitação 7.010/20/20 008/ETO:
aquisição de cestas básicas para enfrentamento da pandemia—
covid-19, a execução do pacto é por despesa ordinária valor RS
127.680,00 — FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e
Decretos Municipais nº 30.031/20/20. 30.756/20/20. 3079/70/20/
de justidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de
justidos de Casta Casta

Nelson R. Bugalho – Prefeito de Presidente Prudente

TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO Nº 174/2020 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTI-DADE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES – processo 4.976/2020 OBJETO: repasse de recursos : título de subvenção VALOR R\$ 6.000,00 VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 31/12/2020 ASSINATURA: 13/04/2020

### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO"

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE RESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" – FUNDEPI TERMO DE ADITAMENTO 01/2020 AO CONTRATO 05/2020 CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: TAMIRES PEREIRA

CONTRATANTE: FUNDEPI: CONTRATADA: TAMIRES PEREIRA BENTO 38815322560;

OBJETO: Serviço de gestão do espaço coworking e atendimento aos frequentadores diariamente das 08h00 às 22h00.

Fica prorregado o prazo contratual em 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-ê em 27/09/2002, com fundamento legal no art. 57, § 1°; inciso III, da Lei Federal rº 8 656/93, com mateiria tatudad no Processo Administrativo OB/2020. ASSINATURA: 29/05/2020.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDEPILE "VICENTE FURDANETIO" – FUNDEPI

TERMO DE CONTRATO 18/2020 CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: PAULA CASSANHO VAZ Processo Administrativo 02/2020; OBIETO: Cessão de espa-co físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o covorviring no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2020. VALOR: R\$ 2.500,00. VICÊNCIA: 29/05/2020 a 29/05/2025. ASSINATURA: 29/05/2020. ocesso Administrativo 02/2020: OBJETO: Cessão de espa

#### QUADRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

COMUNICADO

COMUNICADO
Vimos, por meio desta, comunicar aos servidores inativos e não localizados ADÃO CASSEMIRO DE CAMARGO
CPF nº 749 360,698-68, ANA APARECIDA BINBATI CPF
nº 202.673.728-65, CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA CPF nº
820.673.728-65, CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA CPF nº
820.673.728-65, CARLOS ALBERTO DA SILVE PSE nº 122.918.83622, LIUZ ALBERTO DE OLIVEIRA nº 834-515.288-00, PATRICIA
LIERE OSCAR nº 144.95.94.899. ZEVIEDRA AIVES DE AZEVEDO
CPF nº 055.194.638-59, que foi cessada a concessão de cesta
básica, em pecúnia, desde o més de maio de 2020, a todos os
envidores inativos do Poder Executivo do Município de Quadra. decorrente de decisão judicial referente a ADIN n.º 2072645-91.2020 8.26.0000. MICHEL ANTONIO VIEIRA - Analista de Recursos Humanos. PMQ., 24/06/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020
DISPENSA Nº 004/2020
VISTOS É EXAMINADOS – Tendo em vista os elementos contidos no parecer da comissão de julgamento de Licitações, e manifestação da Procuradorio Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação da empresa ALITON CESAR RIBEIRO RICARDO JUNIOR 32733233882, para o fonecimento de MAS-CARS ESTECTO DI JUNIO ANS VISTOS DE LICITARDO DEL LICITARDO DE LICITARDO DE LICITARDO DE LICITARDO DEL LICITARDO DEL L CARAS DE TECIDO DUPLO, em virtude da pandemia do Covid-19 Quatá-SP, 24 de junho de 2020 Marcelo de Souza Pécchio — Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ.
CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PADARIA ME.
valor total R\$ 133.735,00 (Cento e trinta e três mil setecentos
e trinta e cinco reais). ELF COLLEÓNI COMÉRCIO DE FRIOS
EIREL: EPP. valor total R\$ 322.522,50 (Trezentos e vinte e dois EIRCLI : PPI, Valor total n. S. 322. 242,30 (Ircentos e vinte e dois neis mil, quinhentos e vinte e dois neis de cinquenta centravoj, FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, valor total 
85 42.00.00, Quarenta e dois mil resais, FIRIGOBO (CMBCRIO 
DE CARNES LIDA, valor total RS 192. 37),00 (Cento e noventa e 
dois mil, tracentos e stenta e cinco resai), PERDR FULCIANO DE 
ALMEIDA - ME, valor total RS 116.550,00 (Cento e dezessis mil, 
quinhentos e cirquenta resis). DBIETO: PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR E EM DIVERSAS SECRETARIAS DO
S NA MERENDA ESCOLAR E EM DIVERSAS SECRETARIAS DO DOS NA MERENDA ESCOLAR E EM DIVERSAS SECRETARIAS JU MUNICIPIO DE QUEIROZ – SPEPLO PERIDOD DE 12 MESES. ASSI-NATURA: 15/06/2020. VIGENCIA: 12 meses. Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 06/06/2020 Processo n.º 06/06/20. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISRO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISRO DE PREÇOS PROSPOZO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/20/20 PRO DE PREÇOS POSIZO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/20/20 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS OE ESCRITORIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETRARIA DE DELOCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OUTROD, PELO PERIODO DE 12 MESES. Abertura: 08/07/20/20, às 09/00min. ITPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Av Rangel Pestana, nº 23, (centro), nesta cidade de Queiroz (SP), ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07/00min às 13/100min, no site WWW.queiroz.sp.gov/br

WWW.queiroz.sp.govbr QUEIROZ/SP, 23 de junho de 2020. ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECO Nº28/20 Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço n

Objeto: "Aquisição de retroescavadeira, mini retroescavadeira, e caminhões cacamba, conforme Anexo Suspensa a abertura de 29 de junho de 2020 as 10 horas Nova data de abertura: 08 de junho de 2020 as 9 horas

#### RAFARD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

EXTRATO DE EMPENHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
EMPENHO Nº, 24690-2019 Contratante: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE RAFARD. CONTRADA: UNIMED DE CAPIVARI
CODPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Objeto: "SERVIÇOS DE
DIRANS DE UTI PARA PACIENTE INTERNADO COM STIJAÇÃO
CLINICA COVID - 19", Global do Contrato: R\$ 31.500,00.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
TERMO nº 07/2020. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍ-

PRECAC PRESENCIAL N° 09/2020 TERMO n° 07/2020, Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍ-DE RAFARD, Contratada: FMB DIST DE ALIMENTOS EIRELLI Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CARNES. Global do trato: R\$ 195.745,00, Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL INº 09/2020
FREGÃO PRESENCIAL INº 09/2020
FOR PRESENCIAL INº 09/2020
FOR RAFARD, Contratada: REI DA ALMONDEGA IND. COM.
ROD. ALIM. EIRELI, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CARES Global do Contato: R\$ 112 000,00, Prazo: 12 (doze) meses.
ssinatura: 28/05/2020.

#### REDENÇÃO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA

Extrato de ratificação do Processo Licitatório 38/2020 Dis Extato de ratificação do Processo Licitation 38/2020 Dis-pensa 08/2020. Objeto: Confeção de apositisa sos álunos da Rede Municipal de Ensino - enfretamento COVID 19. O Prefeito Municipal de Redenção da SerraíSP, no uso de suas atribuições, ratifica o presente processo em favor da empresa Rogério da Silva Teberga Papelaria ME, CNPJ 0827415/10/001-85, valor de R\$10.06.00. Redenção da Serra, 24 de junho de 2020. RICAR-DO EVANGELISTA LOBATO - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

EDITAL Nº 071/2020 OBJETO: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER

EDITAL N° 07/1/2020

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSIND OD MUNICIPIO DE REGISTRO/SP DURANTE A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS (COVID-19).
Início do cadastro das propostas: 26/07/2020, às 08h59min.
Termino cadastro das propostas: 26/07/2020, às 08h59min.
Início da disputa de preços: 02/07/2020, às 09h15min.
Início da disputación de Arminicio de Registros de Administración de Arminicio de A

(https://komprasbr.com.br).
Registro, 24 de junho de 2020.
ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário
Municipal de Administração

RESTINGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017. Contratante:
O Município de Restinga. Contratada: COLIFRAN CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSFORTE E
DESTINAÇÃO, FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E

DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS, CONFORME DEITAL ETERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA 14.05.2020. Vigência: 14.05.2021. Valor: R\$26.926.88. Quarto Termo Alditiva ao Contrato nº 0.935/2017. Contratante: O Município de Restinga. Contratada: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ERIEL Dúlgio: EVENTULAL E FUTURA CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DEPRACIONAL PARA ALENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA - SP. CONFORME EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA LE DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL Assinatura: 22.06.2020. Vigência: 22.06.2021. Valor: R\$5858.930.24. R\$585 930 24

eiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2019. Contratan te: O Municipio de Restinga. Contrato nº. Unizorio. Cumitatorieto Municipio de Restinga. Contratada: AUTO PEÇAS TUNICAS. LIDA. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FORNECEDOR. Assinatura: 16.06.2020. Vigência:

TABELA DO FORNÉCEDOR. Assinatura: 16.06.2021. Vigienca: 16.06.2021. Contrato n°. 02.17.020. Contratante: O Municipio de Restinga. Contratadas: Lumar Comércio de Produtos Farmacéuticos Itáa. Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos. Assinatura: 60.65.2020. Vigencia: 60.65.2021. Valor. R\$500.000,00. Pregão Presencial n°. 01.4/2019. Contrato n°. 02.27.020. Contratante: O Município de Restinga. Contratada: Brogadarma de Franca Itáa. Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos. Assinatura: 06.05.2020. Vigencia: 10.05.020. Vigencia: 10.05.020. Contratante: O Município de Restinga. Contrato n°. 02.3/2020. Contratante: O Município de Restinga. Contratada de Leite Pasteurizado Tipo C. Assinatura: 17.08.2020. Vigencia: 17.08.2021. Valor. R\$335.38.000. Pregão Presencial n°. 04.2019. Contratada de Leite Pasteurizado Tipo C. Assinatura: 17.08.2021. Vigencia: 17.08.2021. Valor. R\$335.38.000. Pregão Presencial n°. 04.2019. Ata de Registro de Preços. Entidade Promotora: O Município

Vigéncia: 17.08.2021. Vator: n33333000000.

Ata de Registro de Preços. Entidade Promotora: O Municipio de Restinga. Detentor: Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Utda. ME. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Iraldas destinadas ao atendimento de ações judiciais. conforme Edital e Termo de Referência. Assinatura: 03.06.2020. Vigência: Pregão Presencial nº. 015/2020.

Pregão Presencial nº. 014/2020

Victor etc.

Processo Ucitation nº - 0014/200 Vistos, etc. Primeiramente, cabe ressaltar a manifestação de interess duas empresas em interpor recursos administrativos contra viratura da ata. No entanto, não houve apresentação da ses dos recursos, motivo pelo qual deixo de encaminhar o los do processo ao DD. Procurador Jurídico Municipal.

autos do processo ao DD. Procurador Jurídico Municipal. Denartamento de Saúde, informando que as frallas que foram ofertadas pelas empresas venedoras da licitação não atendem os requistos de qualidade exigidos pelo Departamento solicitante, hei por bem revogar o Processo Licitatório nº. 601/4/2020 — Pregião Presencial nº. 01/4/2020 de Presencial nº. 01/4/2020 de processo Licitatório nº. 601/4/2020 de Presencial nº. 01/4/2020 de processo Licitatório nº. 601/4/2020 de Pregião Presencial nº. 01/4/2020 de processo Licitatório nº. 601/4/2020 de presencial nº. 01/4/2020 de presencial nº. 0

Restinga, 23 de junho de 2020.

Restinga, 23 de junho de 2020.

Amarildo Fomás do Nascimento - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
- Estado de São Paulo Departamento de Licitações e Contratos
Rua Geraldo Verissimo, 633 - Centro - Restinga - SP
www.restinga.sp.gov.br
Contraton 7, 008/2020. Contratante: A Câmara Municipal
de Restinga. Contratada: Eddydata Serviços de Informática Lida
- EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, em regime de locação
por prazo determinado, visanda automatizar os processos nas
áreas: administração orçamentária e financeira; administração

de recursos humanos; controle de recursos materiais, patrimo

de recursos humanos; controle de recursos materiais, patrimoniais, atendimento e serviços gerais, administração legislativa com fornacimento de alterações legais, correitovas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento e suporte Vigência: Inicio em 15/06/2021, von termino em 15/06/2021, Valor global: RS 34 800,00.

GABINETE DO PREFEITO

De acordo com a nova sistemática, no que diz respeito à realização de pregão eletrônico para aquisção de bens e/ou serviços com recurso federal voluntário, imposto pelo Decreto 10.024/2020, bel por hem determinar a revolação dos 67 rocelimentos Licitatório de Dispensa de Licitação protocolizados sob números 012/2020, 013/2020 o 016/2020, com fundamento nos artigos 49, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e artigo 1º, 5 3º, do Decreto nº. 10.024/2020.

RESTIGA, 27 de junho de 2020.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO De conformidade com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, conforme o processo de Dispensa de Licitação nº 20/20/20/0, como público a quem possa interessar que a após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contra-tação da empresa MARLUS DANY MONTANARI 27851607892 inscrita no CNPJ sob o n°. 31.272.090/0001-01, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INSTALAÇÃO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO, CANALETAS E TOMADAS, CONTIGURAÇÃO DE ROTEADORES E FIXAÇÃO DE SUPORTE DE APARELHOS DE TELEVISÃO VISAJADO A IMPLANTAÇÃO DE DOLUÇÃO CONTECTADA NAS ESCOLAS, conforme descrito no Oficio de Solicitação, sob as condições especificadas is mencionadas, no valor global de RS 4320.00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

A contratação esrá relatidad sob a forma de dispensa de licitação, com base no art. 24, Il da Leis 6.66/93.

Ressinga, 32 de junho de 2020.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Condomidada com o que determina o art. 26 da Lei
Federal nº. 8.66693 e manifestação da Comissão Permanente
de Licitações, conforme o processo de Dispensa de Licitação nº
019/2020, tomo público a quem posas interessar que, após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contratação da empresa MARILUS DANY MONITANARI ZPST 51067982; inscrita no CNP1 sob o nº. 31.272.090/0001-01, tendo por objeto a
AQUISIÇÃO DE APAREHIOS DE TELEVISÃO, COM A FINALIDADE
DE ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE AUILA PARA A TRAHISMISSÃO
DE VIDEDAULAS AOS ALUNOS, conforme descrito no Oficio de
Solicitação, sob as condições específicadas lá mencionadas, no
valor global de R\$ 12.000.00 (doze mil reals).
A contratação será realizadas sob a forma de dispensa de

A contratação será realizada sob a forma de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Restinga, 23 de junho de 2020. AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL

#### RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão nº 09/9/202
Processo nº 02/4/2020
Proces Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 e no site vvvvvribeiraodosindios sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones (18) 3261-6104 ou 6256, com Rosticetr/Afree. Ribeirão dos Indios, 24 de junho de 2020. JOSE AMAURI LENZONI - Prefeito Municipal.

#### RIBEIRÃO GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

e-tratu. z. termo Aditivo assinado pela Sra Rosenilda Aga-recida da Silva Cruz – Preleita em Exercício – Objeto: Prorroga o prazo de vencimento do Termo de Convénio 001/2018 assinado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribel-rão Grande, copi 02.519.57/00001-11, novo vencimento em 11/06/2021. RO, 08/06/2020. Extrato de Contrato assinado pela Sra. Eliana do Santos Silva – Preleita Municipal - CONTRATO NO 02/2019 – Processo 2963/2019 – TP 02/2019 – "TERMO DE ADITAMENTO 755/2020 – Contratado: ROM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIDA – ME, CNPI-MF 11.781.746/0001-04, Objeto-Acréscimo de RS 8.067.09 ao valor total de referido contrato. Ass. 24/06/2020. Extrato: 2º Termo Aditivo assinado pela Sra.Rosenilda Apa-

#### RIBEIRÃO PRETO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020

PREUGO ELEIRONICO Nº 97/2020
Processo de Compras nº 222/2020
OBIFIO: Registro para aquisição de alimentos não pereciveis, conforme edita e seus anexos.
Valor Estimativo: R\$ 293.910,00 (duzentos e noventa e três
mil, novecentos e dez reais).
LICITAÇÃO DIFRENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DI MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 8 de julho de 2020.

horas 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 8 de julho de 2020 a

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Día a de jumo de avas un partir das 9 horas.

Retirada do Edital. Diretamente no site www.licitacoes-e. combr ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.govd.

Ribeirão Preto, 24 de jumo de 2020.

Marine Oliveira Vasconcelos - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Preçãos de Compras nº 31.4/2020

Precesso de Compras nº 31.4/2020

BIETIO: Registro para aquisição de margarina, conforme edital e seus anexos.

edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 27.242,00 (vinte e sete mil, duzentos e

quarenta e dois reais). LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDDR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES

OSTO DE 2014. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 8 julho de 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 8 de julho de 2020 às

INÍCIO DA DISPUTA DE PRECOS: Dia 8 de julho de 2020 a

ir das 14 horas 30 minutos. Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e

com.br ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

Marine Oliveira Vasconcelos Secretária Municipal de Administração AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0160/2020

Processo de Compras nº 334/2020 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde, conforme

UE ETIENTINGUE PUE GITILA ÉSEAS ANCASS. LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE INCROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE OZEZMERO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE

ISTO DE 2014. Valor Estimativo: R\$ 174.175.50 (cento e setenta e quatro cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos

do dia 8 de julho de 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 8 de julho de 2020 às 8

horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 8 de julho de 2020 a

INICIO DA DISTUM N. S. S. S. Partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e. com.br ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site www.ribeiraopretos.gov/br. Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos

Marine Diveira da Administração

Marine Universi vasconcelos
Secretária Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 214/2020
Processo de Compras nº 421/2020

Processo de Compras nº 42/1/2020 Objeto: Contrazação de empresa especializada para presta-ção de senviços de vigilância desarmada, nas dependências do Hospital Municipal Francisco de Assis, conforme edital e seus anexos — CVUD-19. Vola VID-19. Estimado: R\$ 132.320,16 (cento e trinta e dos imil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos).

mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 6

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 6 de julho de 2020 às 14 hc

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 6 de julho de 2020 a partir das 14 horas 30 minutos. Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e

Retirada do Edital. Diretamente no site www.licitacoes-e.combr ou gratultamente na Integra somente para consulta attavés do site www.ribeiraopreto.sp.gov.h.
Ribeirão Preto. 24 de junho de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos - Secretária Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 230/2020
Processo de Compras n° 443/2020
DesETO: Aquisição de caixa organizador, palete e cesto (COVID-19), conforme edital e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: RS 9.949.27 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

ICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRENDEDOR INDUDIAL COMFORME LEI COMPLEMENTAR
N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE CODO, COM DA SALTERAÇÕES
INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE
AGGISTO DE 2014.

RECERIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 3 de iu

ulho de 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 3 de julho de 2020 às

14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 3 de julho de 2020 a

partici das 14 horas 70 mieros. De receptos para 30 e junio de 2020 e particidas 14 horas 30 minutos. Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoesembr ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020. Marine Oliveira Vastoncelos - Secretária Municipal de

Secretária Municipal de

#### RIVERSUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDORES, LARYSSA DE FATIMA PROBST,
EMERSON LUIZ DA SILVA - ME; HELIO ALITON BARROS DE
OLVIERA ME; EDIDRA JACAREZINHO LIDA - ME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 19/20
OBJETOS AQUIRGA DE CENTACIA 19/20
OBJETOS AQUIRGA DE CONTACE DE ESPONDE DE LA CONTROL DE LA CO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 20/20

OBBITO: Preparação de refeições a refrigerantes para diver-órgãos da Administração. 25/05/2020 - José Guilherme Gomes-Pref. Municipal HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITANTE VENCEDOR: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEI-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/20

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/20
DBJETO: Aquisição de O1 vectio tipo ambulancia 0km,
24/06/2020 - José Guilherme Gomes-Pref. Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITANTE VENCEDORES: DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDRA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI e LARYSSA DE
TIMA PROBST
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 23/20
DBJETO: Aquisição de hortifati.
24/06/2020 - José Guilherme Gomes-Pref. Municipal

#### ROSANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 059/2020 - Pregão (Presencial) nº 024/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos opulínicos e materials para limpezda dos vectulos, equipilarios e maquinários da frota municipal, pelo período de 12 (doze) e meses, com exclusiva participação de Microempresa e de quempresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.
Considerando o comunicado de suspensão do certame datado de 24/03/2020, Considerando que embora perdure as medidas temporárias de prevenção ao contaligo pelo Novo Conoravirus (COVID19), existe tambem a necessidade da Administração ha aquisção dos referidos produtos; e Considerando instração ha aquisção dos referidos produtos; e Considerando instruccionado produce dos considerados considerados dos considerados dos considerados dos considerado

nistração na aquisição dos referidos produtos; e Considerando que não há qualquer alteração a ser feita nas condições inicial-mente prevista. A Prefeitura de Rosana faz asber que o Edid do Pregão (Presencial) nº 024/2020, tendo por objeto o supra-

INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE | -citado que estava com data de realização prevista para às 08:00 -citado que estava com data de realização prevista para às 08:00 horas do dia 26/03/2020, lo dievidamente prorrogado. Com o prazo para ser realizado às 08:00 horas do dia 08/07/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sitin o AAV José Lauridio, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de RES 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na integra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante bripotral-da-transparencia, sem quiaquer custo para o inclanier, neste último caso deverá preencher o recibo, assirar e enca-minhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoses, rosana.sp.govbr. Maiores informações poderão ser 'obidias pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 à s 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Bra-silia), Publiquese, Rosana, 24 de junho de 2020, Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras

#### SALTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Pregão Presencial nº 26/2020
Processo Administrativo nº 993/2020
Decisão Sobre Recurso
Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente auto-rizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 08/2001 e nos termos da t termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o que consta nos autos e parecer jurídico, sobre o recurso ofertado pela licitante Best Comercial e Locações Ltda e contratrazão, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso ofertado, mantendos-e a decisão administrativa recorrida, no processo cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em transporte escolar, com monitoria, para alunos da Educação Básica (4 a 18 anos) - Educação Infanili, Ensino Fundamental e Ensino Médio - residentes na Cana Rural município de Salto/Sp. para se locomoverem de suas residências até as unidades escolares Estaduais e Municípais, a cargo da Secretaria de Educação. Estancia Iursitica de Salto/Sp. 23 de junho de 2020. Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação.

Educação Avenida Tranquillo Giannini, nº 861 — Dist. Ind. Santos Dumont — Salto/SP — Brasil — Cep: 13329-600 CNPJ: 46.634.507/0001-06 — www.salto.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.5070001-06 - www.salio.sp.gov.br
Fore: (1) 4602-8500
PREGAD PRESENCIAL N° 222020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10728/2019
COMMUNICADO DE SUSPENSÃO
DOJECE: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução para sistema de segurança e efetivo
monitoriamento do preficio da Abadía, que abriga o novo paço
municipal, Secretaria de Defesa Social e das unidades Basícias
de saúde, com o fornecimento, através de locação, dos equipamentos, software e mão de obra para a implantação e suporte
técnico, conforme descrição dos serviços anexo ao edital, cargo
da Secretaria de Administração.
A Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSAO da referiola icitação para adequação do edital.
Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo
poles tito da Prefeitura: www. saltos p.godyr — licitação.

pelo sítio da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br – licitação Estância Turística de Salto, 22 de junho de 2020.

Estantica furistica de Salto, 22 de julino de 2020. Harley Francisco Sampaio - Presidente da Comissão Permanente de Licitações Av. Tranquillo Giannini, nº 861 — Distrito Industrial Santos

ont – Salto/SP – Brasil Cep: 13329-600 - CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto

Cep: 13329-600 - CNP: 46.634.507/0001-06 - www.salto.

Spugwubr

Fone: (11) 4602-8500

EDITAL - PREGÃO ELETRÓNICO N° 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13744/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÓMICO, TRABALHO E TURISMO, develdamente autorizada, no
uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2° do Decreto Municipal n° 08/2001, Lei Federal n°

8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO

todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no
processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa

juridica, para formecimento de equipamentos de informática
(microcomputadores) para atender as nacessidades dos telecentos (úd. Nações, Jd. Santa Cruz. CEMUS IV e Jd. Independência)
no município de SaltuSPS, conforme específicações e quantidades

constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a empresa Sandro Vilmar Pires

- ME, no valor global da contratação de R\$ 82.000,00 (citenta

e dois mil reals).

SaltoSP\$ 23 de junho de 2020.

Salto/SP, 23 de junho de 2020. Anita de Moraes Leis - Secretária de Desenvolvimo

Trabalho e Turismo

Trabalho e Turismo
Avenida Tranquillo Giannini, nº 861 — Dist. Ind. Santos
Dumont – SaltoSP – Brasil — Cep. 1329 e600
CNPF. 46.634.507/0001-06 — www.salto.sp.gov.br
Fone: (11) 4602-8500
Edital — Pregão Eletrónico nº 05/2020
Processo Administrativo nº 991/2020
Republicação
Encontra-se aberta licitação visando a contratação de
pessoa jurídica, para fornecimento de medicamentos, itens
remanescentes, aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde
— UBSs e Especializadas, conforme específicações e quantidades
relacionadas no anexo do edital, a cargo do Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da
BBM — Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de julho
de 2020.
Cadastro de Propostax Iniciais: 482 p044, d. d. c. 2000 ca como cada de com

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08h do dia 25/06/2020 até as 08hs do dia 07/07/2020

Abertura de Propostas Iniciais: 07/07/2020 às 08h05min. Inicio da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/07/2020

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/07/2020 is 91930min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sitios: www.bhmnetlicitacoes.com.br e www.salto sp.gov.br – Licitação.
Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administrações, atraves dos telelones n°s (11) 4602-653/36524.

Estáncia furistica de Salto, 23 de junho de 2020.
Fernando Amáncio de Camargo- Secretário da Saúde
Av Tranquillo Giannini, n° 861 – Distrito Industrial Santos
Dument – Salto/SP. Brazill

Dumont – Salto/SP – Brasil Cep: 13329-600 - CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto.

sp.gov Fone: (11) 4602-8500 Fone: (11) 4602-8500 Carta Convite nº 32/2020 Processo Administrativo nº 1848/2020 Julgamento de Habilitação

Julgamento de Habilitação Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de serviços de mão de obra, com materiais e equipamentos neces-sántios, para a obra de reformo da sia ane de lazer de "Salto de São José, a cargo das Secretarias de Esportes e Jazer e Governo. A Comissão Permanente de Lidicação declara HABILITADA a concorrente Andreia Mion Alves — ME e INABILITADAS a ac concorrente Sarsistela Industria e Comérciu Lida EPP pelo não altendimento do item S.1 "b" do edital e Comercial Dalla Vecchia Lida Me Deo não atendimento dos items 5.1 "b" de Vecchia Lida Me Deo não atendimento dos items 5.1 "b" de "Sarsistela Industria" se la comercia Dalla "Sarsistela Industria" se Comércia Lida Comercial Dalla "Sarsistela" se la comercia Dalla "Sarsistela" se la comer Vecchia Ltda ME pelo não atendimento dos itens 5.1 "b", "d" "f" e "g" do edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventuais rposições de recursos, conforme art. 109, "a", §6°, da Lei 8.666/93

Salto(SP), 24 de junho de 2020.

Harley Francisco Sampaio Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### SANTA BÁRBARA D'OESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2020 Objeto: Aquisição de móveis e mesa para serem para instalados no CAT.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2020 Às 9h00

13/07/2020 As 14/600

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www. santabarbara s.p. govbr. Endereço Eletrónico: www.bbmnet.com. br. Formalização de Consultas e Editals: www.bbmnetlicitacces.com. br. ou www.santabarbara s.p.govbr. AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 109/2020 — REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de soros.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
13/07/2020 As Ospho
O Edital completo e seus anexos poderán ser adquiridos

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados pelos itel da Prefeitura Municipal www. santabarbara.ps.pow.hr. Endereço Eletrônico; www.bbinnet.com. br; Formalização de Consultas e Edital; www.bbinnetichacoes.com br ou www.santabarbara.ps.pow.hr. Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2020.

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretario de Administração
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJIDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 62/2020
HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 15.0002, os sobs proferidos pelos cartigos 47 da Lei Federal n° 15.0002, os sobs proferidos pelos fullos da vidio 47 da Lei Federal n° 15.0002, os sobs proferidos pelos fullos José da Síliva do Pregão Eletrônico n° 62/20 - Aquisição de mobiliários para as novas adequações da PS Alonsos Ramos, nos termos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os sobreidos pelos policos do presente certame, pelo critério de menos Ramos, nos termos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos de Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos do Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos de Inciso XX do artigo 4\* da Lei Federal n° 10.50002, os objeto do presente certame, pelo critério de menos do Inciso XX do artigo 4\* d

10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério de menor The Journal of the John State Certaine, pelor Orlean to Rendorprecy global.

A empresa: MEGG MÓVEIS LTDA - RS 107.273,80 Com valor total de RS 107.273,80 (cento e sete mil e duzentos e setenta e utés reais e oitenta centavos), nas condices propostas como menor precy global, forma de entrega de acordo com o Item 13.1 do Edital e pagamento conforme Item 14.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de junho de 2020.

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 302/2020. preço global.

HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei federal nº 8.6693 e suas alterções e nos termos do Inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Sr. Ivalido Jose da Silva do Pregia Eletrônico nº 1980/14 - Aquisição de campo criurigio e avental de segurança para enfrentamento à Covid-19, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério de menor preço por item. A empresa: A empresa: VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LIDA - 87.2 3-29.00

R\$ 24.320.00 Com valor total de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e tre-

Com valor total de RS 24 320,00 (vinte e quatro mil e tre-zentos e vinte reais), nas condições propostas como menor preço por tiem, forma de entrega de acordo com o item 13:1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital. Santa Bárbara d'Osete, 23 de junho de 2020. DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeiro Municipal COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULICAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 09/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma área anexa ao Centro de Controlle de Zonoses, denominada como "Canil de Bem-Estar Animal", contemplando a construção de garagem para o trailer do CCZ, área administra-tiva com gatil e construção de canil com 20 baios para câes, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Fisico-Financeiro e Projetos anexos.

Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Fisico-Financeiro e Projetos anexos.

EMPRESAS HABILITADAS:
VÉRTICE EDIFICAÇÕES BIRELI - EPP
JUSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME
WANX CONSTRUTORA EIRELI - ME
WANX CONSTRUTORA EIRELI - ME
LOS ELICAÇÕES MAXIMAS EITOA
A Comissão Municipal Permaente de Licitações, convoca as empresas Habilitadas: para abertura do envelope nº 02- Proposta Comercial da Tomada de Preços 09/2019 a ser realizada no dia 26/06/2020 às 14/100 no Setor de Licitações 4º andar do
Prédio da Prefeitura

rédio da Prefeitura. Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2020 CLARICE CITELLI DE SOUZA Presidente da

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Municipio de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Force Medical Distribuidora Eireh EPP BBIETO: Fornecimento de Iraldas geriatricas descartáveis, lote 22 VAIOR: R\$
141-897.85 (cento e quierente a um mil, quatrocentos e noventa
e sete reais e oitenta e cinco centavos) ASSINATURA: 23/06/2020
VIGENCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Prejaŭ Eletónico
30/20 - Registro de Preço PROPONENTES: 16.
CONTRATANTE: Municipio de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Associação Beneficência e Educação OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e demais
serviços de gestão da Unidade Escolar EMEI Prof Rita de Cássia
Toledo Mello Sakino Aloves VAIOR: R\$ 52 - 343.00 (cinquento)

serviços de gestão da Unidade Escolar ÉMEI Prof Rita de Cassia Tolordo Mello Sabirno Alves VALOR. R. \$5.2 AJA 00 Grimuserta duoi mil. qualituscritus e trimita e quarto reabi ASSINATURA. 1806/2020 VIGENCRI. 12 (2007) meses MODALIDADE: Chamamamento Público 12/19 PROPONENTES. 01.

ADITAMENTO DE COLVITAGO. Santa Bárbara d'Oeste CON-RALADAC (Inj. connect con Tecnologia Lutás EPP OBLETO: Execu-80 de serviços de instalação de cred de dados, monitoramento e telefonia na Secretaria de Educação do Município VALOR: RS 3.829.00 (Três millo officora de vinte e novo e reados) ASSINATURA: 24/06/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial 254/19.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2020. DENIS EDUAR-DO ANDIA - Prefeito Municípia

#### **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 01/2020 Objeto: Contratação de empresa para construção de área de cagem, compreendendo a demolição da cobertura existente repicagem, compreen no Viveiro Municipal.

Apresentaram os envelopes as empresas: EL Obras e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 13.460.978/0001-88, sem repre-





ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486,745/0001-80

#### **CONTRATO N° 008/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020. PROCESSO Nº 6001/2020.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP, E A EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, EM REGIME DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, VISANDO AUTOMATIZAR OS PROCESSOS NAS ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS, PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO E SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Câmara do Município de Restinga - Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coronel Amélio Rosa, 101, Centro, nesta cidade de Restinga -Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Cleiton Cândido da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n°. 27.409.808-8, inscrito no CPF/MF sob o n°. 264.649.908-61, residente e domiciliado na rua Maria Conceição Machado, 39, Nova Restinga, Restinga/SP - CEP 14430-000, respondendo no e-mail candidorestinga@gmail.com, no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa EDDYDATA SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.714.750/0001-42, com sede na Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3600, Esplanada Primo Menegheti, Franca/SP - CEP 14403-229, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Migani Teixeira, brasileiro, portador da cédula de identidade n°. 29.203.600, inscrito no CPF/MF sob o n°. 218.889.038-80 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0001/2020, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e respectivas alterações, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, EM REGIME DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, VISANDO AUTOMATIZAR OS PROCESSOS NAS ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

Solo Solo

4



### ONDER MEDICE CHARLES MESTEVIALA Charles Sales and Charles Charles

### COMPRAIN OF PERMISSE

22년(2년) 전 22년(2월 1년) 12<sup>21년 -</sup> 12<sup>11년</sup>(2년) 2월 12년(2년) 대학 대학(2년) 12년(2년)

PERIND DE CONTRACTO QUE ENTRE SE CARESERME, A CANARA DO MUNICIPIO DE MESTINGAÇÃE, E A SECRESA ESCUENTA SERVIÇOS DE ENERGEA ESTAMENTA LITOR - EPP. CURO CORTO CO CO CONTRATAÇÃO DE ENERGEA ESTAMENTA A CRIMINA PORTUGUA CO CO CONTRATAÇÃO CO CONTRATAÇÃO CO CONTRATAÇÃO CO CONTRATAÇÃO CO CONTRATA E SEMANOSIRA, ADECARA E SEMANOSIRA, ADECARA E SEMANOSIRA, ADECARA E SEMANOSIRA, ADECARA EXACIDADES PROCESADA ADECARA E SEMANOSIRA, ADECARA EXACAL ADECARA CO CO SECULAÇÃO ACEMBRADOS. COMENCIAS ADECARA E SERVIÇOS CONTRATAS ADECARA CO CO SECULAÇÃO COMENCIAS E SERVIÇOS CONTRATAS ADECARA COMENCIAS. COMENCIAS ELECTRADAS ADECARA COMENCIAS ELECTRADAS ADECARA COMENCIAS ELECTRADAS ADECARA COMENCIAS. COMENCIAS ELECTRADAS ALCARAS ALCARA COMENCIAMO COMENCIAMO COMENCIAMO COMENCIAMO ALCARA COMENCIAMO ALCARA COMENCIAMO ALCARA COMENCIAMO ALCARA COMENCIAMO ACARA ELECTRADA COMENCIAMO ALCARA COMENCI

Pello prasente unsi, cue no dio Chapeto, de unu ado a Camura de Munuipo di Aprenaga e en iadu, so des freque desseu cutrios de dievita cúbico interno-com peda en a Caracta ambito Rosa. Els Centro certa desta directa de Sertinga e Sertinga e Sertinga de Serio Cue de Sertinga e Variadoria. De non casto frectadam de Cânam de Cânam de Cânam de Caracta de

#### and the same of the contract o



### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

HUMANOS; CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS, PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO E SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, conforme especificações descritas no Edital e no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS **ORCAMENTÁRIOS**

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

2.2. O valor acima mencionado onerará recursos da seguinte dotação orcamentária: rubrica 01.01.00 - Secretaria da Câmara., 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha 004. Saldo previsto para o exercício de 2020: R\$ 195.000.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos referentes à etapa de Implantação serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução de cada módulo/sistema implantado a contar da data de recebimento, mediante apresentação do relatório dos serviços executados devidamente atestado pela Câmara do Município de Restinga/SP, bem como a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou outro documento contábil, devidamente emitido pela CONTRATADA.
- 3.2. Os pagamentos referentes à etapa de Locação e Manutenção serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal Eletrônica ou outro documento contábil devidamente atestado pela Câmara do Município de Restinga/SP.
- 3.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.
- 3.4. Caso a Câmara do Município de Restinga/SP não autorize ou não expeça a ordem de serviços para todas as áreas licitadas, os pagamentos serão realizados na proporção dos serviços realizados, respeitando os valores da proposta de preços apresentada.
- 3.5. Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de depósito em conta financeira que o fornecedor mantenha, ou Boleto Bancário, conforme estipulado na minuta do contrato em anexo.
- 3.6. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.
- 3.7. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.
- 3.8. Pagamento de faturas em atraso acarretará a cobrança de encargos financeiros, de acordo com o que permite a legislação em vigor, acrescido de multa de 2% (dois por cento) ao mês de atraso, sendo faturado juntamente com os valores do mês subsequente, destacando na fatura como encargos financeiros, referentes às duplicatas em atraso.





### CÁMARA MUNICIPAT, DE RESTINGA ESPADO DE MOVACED CAMARATEMBRAS

FORMANOS, CONTROLE DE RECURSOO ALATERAKE, PATRIMORÍAIS, ACE CONTRA CE ESENTIÇOS GERALS, ALAMBOTRAÇÃO LEGISLACIEA COM PERCECULUTA DE REPUBLICAÇÃO ESE AS CORRESOVAS E SZODITIVAS INCOLUMNO ESECULARISMO ERRÂD, IMPLAMITAÇÃO TRIBINAMES O E SZODITÍNIC COLUMNO ESECULARISMOS GO-CULS O EDIGI E UO LEGINAMES O E SZOPITÍ

# STABLEA SERBEDA - DO VALOR DO CONTINTO E DOS RETURSOS ARCENTARANAS

antin ig yarar y daya da persente ce in dige are **it. S**altañ Saltañ de su centre en un dige. Al saresaren

2.2. O valur action mentiopado cherció feuticias la seguinte dotagio organemidos patrons en el Colo Representa de Carlors, Cloride - Outrons Servicos de ferticios - Pessos Josefro Ficha 604 Catéo provinti para el exemisio de 2020, 25 125,050.00.

### DEMEMBERARISO ANGORAG - ANGORSE AUGUSTA IO

3.1. Us publication to the lies a etopo de implemento serdo emiliatos en analismos en anticos en anticos en anticos en anticos en anticos de centra matricos de control de recebimento, mediante apresentação do citárica das surviços executados nevida centre atestados pela Câmiam do Município de Ruscogaras, com como a apresentação da Note Escat Sistiacios e outro documento confideracionas asistado pela COMTRATIGA.

Substitution of the constraints as the part of the substitution of the constraints of the

giji, Garana ila kan perduugin da domene redako heda para comense, o jaar o pa**as** Joganoado ili ka wa alibrida **suo rea**arresen a**c**ko.

igui suessa e samera de Municipio de Resmagerii neu autorez ou nita arpega a Gruber sus ser suos pare tionen as inems liciesade, nu preparamina antido Gun eulos ma prunugio das servicas calibados, tespetando os valores da pun eulos servas corsas trouscondia.

3. Os pogarnicasos esperantados acolarios hento ao abaido en esperanto em pogranto em pogrante em porte en parte en contrator en contrator en porte en entre en porte en po

3.6. Poderso ser cesti itados dos pagamentos os valares sinentos e con tratas en con entre entre en contrator entre entr

Color party being billion to the property of the company of the party of the company of the color of the colo

J.B. Pagamento de latellos est arbas electros a debroaça da entralgos financeiros, de acorda do sucescido do munta de 26s fidois aos mentra en mês de atrado, ser do fatorado juntemes com os valores, do mês nullacquente, deste afido no fitada como anordagos finar perque, seferente as la placatas de atrado.



### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com o Artigo 57-IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. O reajuste anual de preços será feito de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IGP-M. Extinta ou modificada a legislação, a frequência de reajuste será aquela prevista na nova lei, com periodicidade mínima. Sendo a Lei omissa, também adotar-se-á a menor periodicidade possível.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à **CONTRATADA**:
- 6.1.1. Garantir, durante a vigência do contrato, a correção de todos os erros detectados nos programas, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.1.2. Entregar, no caso de alterações na legislação pertinente aos programas, nova versão sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.1.3. Durante o prazo de instalação e manutenção, colocar à disposição da CONTRATANTE, novas versões dos programas sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 6.2. Prestar assistência técnica a CONTRATANTE quando solicitada, em decorrência de correções, alterações de dados necessários ao bom andamento dos serviços.
- 6.3. Todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do termo de contrato correrão exclusivamente por conta da contratada, inclusive aquelas relacionadas com os programas em si, os serviços de instalação, funcionamento, conversão total de dados, apresentação, treinamento de pessoal, suporte, manutenções corretivas, além dos deslocamentos, diárias, estadias, e custo com pessoal para atendimentos técnicos "in-loco", quando requisitado pela CONTRATANTE.
- 6.4. A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com as regras, prazos e quantidades estipuladas.
- 6.5. Todo e qualquer suporte e manutenção realizado pela empresa CONTRATADA, não gerará qualquer ônus para a Câmara do Município de Restinga/SP.
- 6.6. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material/serviço contratado.
- 6.7. A Contratada deve informar à Câmara Municipal de Restinga/SP, por escrito, ocorrências de servidores municipais não aptos para execução dos

B

Office



SELECT CONTROL DESIGNATION LATER SE

### MINMEST AT ATTACES ALLEGUALES

ija. O jimko je vrgšeruk desie conkru crmi ce 15 -1,200 i ecm cubishoruk. 1916. de sklaticki do donžeru, provinud ser provingale skrimona do ch. dr. 2016. gajn plikapo bilak idalisi Redrist Bibishik a saba kilotorio:

### 강하다면역에 하다 경기었던 LA경우 라이트 - 4차 설팅하다 4...하는데 2...

get, formajuera emiar de peruaes eaus feita de econdo come dos poesporos en elegan. funte ede-up de esejesta e en elegando for 10 Petro Edmano en mondicado pregistenção, a financia com de esejesta e en parte provincia que elegan elegan especial de como peruadada de principal Sendo a pel compar cambiém edicinates o elegano cenadada

# OLÁLISELA SERCIA : INO OBSTISA E RESEDUNTARIEDADES E RESEDUNTARIEDADES E E E

get, Arym das ottegenet tuesaares en misterior entres entre seste ontres seste ontrete. In Intial de benegar e satus arestos, en etpedel ac dedendas dos diplomas luder il cuantifició enida l'olimpian daba a CCA CALADA.

8, C.E. Garana, deserte o elgencia do prateiro, e el reção de todos os erros Resprizidas nas productoras esta Sinta para a CONTRA CART.

girtigi jentregan, no doso da stratições da legistação perenente aos programas. Covincia per dos sem ântia octa a CONTRATAM E.

ELLA CHARLES O PREZO DE RESIDENCA EL REPUBBICA DE LA PROPERCIA CON CON EL DÍSPERSÍDE MA LACAR EL ARLES, PROPER FRANCES PRESENTAS PROPERCIAS SON ARALÍQUES ÓNDE PERCE CONTROL LA LACAR

B 3. Prestin asussencia rudada a DGN/MA/Milla in quando sedorlada, em doculidade de comentes elemações de cados necessar os re bum andamer lo em saulos s

(3.3 Today as dispession de sunt de sunt et compour entri la objetoria terma no conjusto comenti confusivamento por relia como sur sur sa, indicade fullació madionales com la programas on al objetos el regio de no regio de notario sobjetorio mante de conservado el c

g Alipet Contrated a se serve a conversation serve pos de Courd a como se region. Cliebro e calentáledes estronacios.

u u. Turio er ausicum suporis a creatmação maixado pois emprose CONTRATADA cão gerca cualquer stus para, e Tantara en Muanipa de RestrocalSP.

é 6. A Contratada e cònigaci la cogar todos da findebla. Bunh cogúlas fisoris que indiplam ou vecham a incime puesta e indirectambero, audra e meto nellestrar confisione. confratado

a 7. A Committada Jaco Lateresar à Viaciani Manuelpa, de Restangal-1904 excelle commences de servidores manislavis née apros para expande des



### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

processos ou que executem atividades prejudiciais para o bom resultado dos mesmos.

6.8. As validações dos serviços implantados e em funcionamento somente terão validade após aprovação formal da Câmara do Município de Restinga/SP.

6.9. A manutenção deverá abranger a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas no anexo I, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas e garantidas e aquelas que se fizerem necessárias em virtude de mudanças na legislação durante toda a vigência do contrato ou decorrentes de solicitação dos usuários.

6.10. Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela Contratante, e prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela mesma.

# CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe a **CONTRATANTE**:
- a) a devolver todas as cópias dos programas existentes em seu poder, em caso de encerramento do contrato, procedendo a mesma forma com respeito as versões desatualizadas.
- b) a zelar pelo bom uso dos programas, objeto deste contrato, colocando pessoal habilitado para o perfeito funcionamento e operação dos mesmos.
- c) observar as datas de pagamentos

### CLÁUSULA OITAVA – INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

8.1. A instalação e manutenção dos programas serão realizadas pela CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE, designar no mínimo 02 (dois) funcionários que conheçam os procedimentos manuais do sistema contratado, bem como o sistema operacional e operação do computador a ser utilizado.

### CLAUSULA NONA - UTILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

- 9.1. A CONTRATANTE, fica autorizada a utilizar os programas contratados, ficando sob sua responsabilidade o cumprimento das disposições deste contrato, quanto a utilização, reprodução e segurança dos programas, tomando as medidas adequadas para tal, perante seu pessoal e outras pessoas que tenham acesso aos mesmos.
- 9.2. Todos os direitos sobre os programas contratados, originais ou cópias, pertencem à CONTRATADA.
- 9.3. Os programas não serão total ou parcialmente reproduzidos sem autorização formal da CONTRATADA.
- 9.4. A CONTRATADA, não poderá transferir para terceiros os direitos e obrigações resultantes deste contrato, sem o expresso consentimento da CONTRATANTE.

ke

gh-



### CÁMAKA MEDMICIPAL DE KESTINGA ESTADO DE SÃO PALID CARLSGISGISGOLM

The second of the second secon

processos ou que excupcon abvidados prepientos arra o hom reselutão aco. Cosmo

Canada, acam conquer a conseque de acadas por de versons dos notaveros conconerdos conconerdos conconerdos acados comenciales conconerdos acados concordos concordos acados concordos acados concordos acados concordos acados concordos acados concordos concordos concordos acados acados concordos acados concordos acados concordos acados acad

8,7 6, i Cymper Lodae ba skalenskjöda e urinkendas felse pelt Contrawers in oksam todo esperaturkkom ou liugimandu saluklatik i 2 mezi 2

### CLASSINA SÉTIMA - DAS GERIGAÇÕES CAEZPOREAELIGACES DA CONTRATE

7. I. Seun **pr**ajation de Peregoj numpri reulie de talas do biogropes descrientes da chiadospôns desse hodroje, cabe en C.D.M.Pédiffáhilló.

er a devolver todel, ar copito devi programas existantes en entrepetor, em paso 39 esperiamento do quitrato, procedendo di miganzi fonins com fusipalto en varsõen desalgalizadan

 b) a catar pero boro caso dos progeneras objectivado contrete colocidad pessoal habitado por o padato funcionamento e rosa como dos mesorios.
 c) observar as datas de pagamentos

### CHERMANISHT ROADALRITHE - AVAING AUREUND

8.1. A instalação e manarração dos programas carão etalizadas puls CQNTRATADA. A exalizadas puls CQNTRATADA. Devando a CONTRATADA desdição no minero C2 (dos) funcion anos que con reçair os procedimentos mentos nestrados distensidades con contratados estados aprocedimentos procedimentos com contratados estados estados com contratados estados estados com contratados estados estados estados estados entratados.

### CLAUBURA NORA - BURLIZAÇÃO E CORRESIONO GOS GIRNÍGOS

9.1. A CONFRATALE, tras autorizada al atares ou programato contratados. Insando acid sua responsaciónidade o Gampamento des unposações doscomante comunito entidas procesames, temándo comunito entidades acequadas para para colo porante seu pessona que persona que temana acesta e contrata acesta como mesmos.

9.2. Todos en ereitos sobre es pregramas contratados engreis ou uópisa. paraderem à CONTRATALA.

al 2. Dis programas não distão totar ou parciolmos seproducidos com satoridades formal do CONTRATADA

9.4. A CCATRACACACA mão proteró instala para terceptos os discibis e circipações resultadist deste ubrabatic atm o expresso ecravultamento da CONTRATARIE.



### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

# CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

- 10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
- 10.1.1. Não cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- 10.1.2. Lentidão no seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade e inviabilidade de manter o contrato nos prazos estipulados;
- 10.1.3. Cessão de programa para terceiros pela CONTRATANTE, sem autorização da CONTRATADA;
- 10.1.4. Decretação de falência ou insolvência civil;
- 10.1.5. Alteração social ou modificação da finalidade de estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato;
- 10.1.6. Razões de interesse púbico, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela autoridade máxima do município e exarado no processo administrativo a que se refere este contrato.
- 10.1.7. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.
- 10.2. A rescisão deste contrato poderá ser:
- a) Unilateralmente por ato da CONTRATANTE, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se a termo no processo de licitação, no interesse da CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação;
- d) Nos demais casos previstos no edital.
- 10.3. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.
- 10.3.1 A Contratada reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

- 11.1. O atraso na execução do serviço contratado, segundo definido na solicitação de serviços expedida pela CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou itens em atraso, por dia.
- 11.2. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Câmara do Município de Restinga/SP, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.
- 11.3. Pela inexecução do serviço em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada, à qual poderá apresentar defesa prévia, para efeitos de aplicação de penalidade definida no item abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser

Se Sec.

1



### CÁMARA MUNICIPAL DE RESINGA Estado Monão estado Participal de Santo

### CUARSILA PÉGINA - DA FESSISÃO E RECONSESENO DOS MECOLUS Resendados esperti

Superior and exercision of the leaf researched in the region was incidentally

. T.C. - C.C.C. - Propresenta nas disculuiras socialaturas aranca e específicações,

i dal 25 i i i radio no seu carcorimento, levendores COMITIVA AVITE e con pravar e Especializacione a mesimbalde de manier o construer nos precos ediculatos.

10 t.S. Oseseo de ciquières pala terderos pota CONTRANTE, seni

n D. F. B. de le ratuar de l'afância ea insalvâce a civil.

10 ° 5 - Alteração sociál on modificação da finalidade de estritura de COATRAYADA, que prelighada a execução desir contrato

10.1.0 estables de interesse publico, de aita relavántata a amplo contactimento justificacias a electrolinadas pela autoridade maxima do varastiplio e ellatado no processo administrativo a dua ese refere coto contodo.

18 12. Na indicencia ne cese fortuto du de força natas regularmenta Potes evada amborilmo el exacucia designocatado.

i eli épubad afatarra caran afaz sej é "Sub"

33 Artigue almoras, por repode entre na partez resugendo se siarmo no cropasso de Sociación no insuresse de CONTRATANTA.

raspetalo aleb con reasona comencial faute (a

na baran Laksarak kecasa benjalah 19

1916: Este contreta podena en rasalheira de foncia, cono escuena e como es Johandorichis provistas nos citigos 77 e 86, e 86 e 38, de bel Fedaro en Carmán e cosceptos esc

TB à E.A. Chimeatada canachtebau desque ja un dirujtos da CDMP64475MPE agul Casel de respuéro succionalestra, pravista co ambo V. da Cesta con Casellos

### DAGAGO ARGORISTAN DASCRIPTION - DAGAGO ARGORISTANDES

1.1.1 Septimon of every fitting service contrated in enguetic definition of the service of th

i é Qualg en amuse, sobovoltadageu nu saasioné, no large sam sunotaagad. Se Cémbre do Studio per Casango SP, seso nule ée place deel u a som perépular efoto, alom per construct haração parsied des operandos es legals e combituais settem settema

1 - 2 Pala masedogás do estrop em gramidado sulo quantidade em desergido do como desergido a como entre esta en esta en como como en especial en especial en especial en especial en entre entre en entre entre



### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

reduzido ou ampliado, segundo sua complexidade a critério da Administração.

11.4. Decorrido o prazo de defesa prévia – e sendo esta julgada improcedente, a CONTRATANTE aplicará multa diária de 1% (um por cento), do valor do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do contrato.

11.5. A multa aplicada a que alude os itens 11.1. e 11.4. não impede que o órgão licitador rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções

previstas neste edital.

- 11.6. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantido a prévia defesa havendo improcedência da mesma, observado o disposto no parágrafo 7°, aplicar ao contrato as seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa de 5% (cinco por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor total do contrato;
- III Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total, calculada sobre o valor total o contrato;
- IV Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, onde esta será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção com base no item anterior.
- 11.7. O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de aplicação de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.
- 11.8. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas estão previstas no artigo 87 da Lei Federal n.8.666/93 e alterações posteriores.
- 11.9. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Câmara do Município de Restinga/SP, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua confirmação mediante guia de recolhimento oficial.
- 11.10. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, no prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

- 12.1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
- a) o Edital de Licitação e anexos;
- b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;

6

Sh

M

### ONMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTABO DE SÃO ESTAD CARL SIJEMBERS



E estipa per apterent de equies an estados de estados e estados estados de entra en entra en entra el entra el entrese de estados en el 10 gente) vias de elembros en entra duas desentas de entra de entra el entre el el entre el

DSDS of the second residence

CONCESTANCE OF MUNICIPALICE (CONCESTANCE)

Eddydata Perviços dé latormatica etd - - DPP PicachyMigari Tainara CONTRALADA

· 현소 등등등등등학자기가 다기



Franca - SP, 15 de Junho de 2021

À Câmara Municipal de Restinga - SP Ref: Proposta de Renovação de Contrato

Excelentíssimo Senhor,

A EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 57.714.750/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 29.203.600-SSP-SP e do C.P.F. nº 218.889.038.80, em cumprimento as exigências legais, manifesto o nosso interesse na continuidade do serviço definido no objeto do **contrato nº 008/2020**, e submetemos à apreciação de V.Ex.ª, a nossa proposta pelo prazo de 12 (doze) meses reajustado conforme índice IGP-M estabelecido na **Cláusula Quinta** do contrato (37,06%), atualizando o novo contrato com o valor global de R\$ 47.696,88 ( Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos ) e valor mensal de R\$ 3.974,74 ( Três Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Na oportunidade, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração e, desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP RICARDO MIGANI TEIXEIRA

SÓCIO- DIRETOR ADMINISTRATIVO



Fone: 16 3712-6966

Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3600 Bairro Esplanada Primo Meneghetti

Franca - SP - CEP 14403-229



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16.3143-1168

Restinga, 07 de julho de 2021.

Ofício Procuradoria Jurídica Legislativa - Contrato Eddydata

Do: Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Restinga.

Ao: Ilustríssimo Sr. Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Proposta Eddydata.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
Protocolo nº 1844
Livro nº 04 Folha nº 09
Em, 07 107 12023
Garieli Eugênia C. B.

### Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o Cordialmente, nos termos do que amplamente debatido sobre a diferença do valor cobrado no contrato nº 008/2020, firmado entre Câmara Municipal e a Empresa de Software Eddydata, em comparação a outras unidades administrativas municipais do mesmo porte do município de Restinga, que contrataram por valor bem inferior ao aqui analisado, e, apesar das tratativas para o envio de uma nova proposta para a

câmara Municipal de Restinga - SP Departamento Jurídico CARARA MUNICIPAL DE RESTINGA(SP Protocolo de 1970, 100 de

\*\*\*\*

Simol

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

renovação do Contrato, ocasião em que, o Sr. Ricardo, identificado como representante da citada empresa ficou de enviá-la para subtrair e isentar a Câmara Municipal do reajuste previsto na Cláusula Quinta do contrato cuja vigência expirou na data do dia 15 de junho de 2021, até o momento tal proposta não foi enviada, para deliberação de parecer jurídico.

Assim sendo, restituo ao Setor Administrativo para tomar as providências que achar necessárias, ou, abrir novo processo licitatório com condições mais vantajosas ao município, mormente, dado a situação causada pelo COVID-19 que tem impactado sobre maneira a vida da sociedade em geral.

Sendo o que havia para o momento e certo do pronto atendimento ao que aqui requisitado, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Leonardo Neves Cintra Procurador Jurídico Legislativo OAB/SP 294.633

Or Leonardo Neves Crims Procurador Judálco Legislativo OAB/SP 294.633



Franca - SP, 15 de Junho de 2021

À Câmara Municipal de Restinga - SP Ref: Proposta de Renovação de Contrato

Excelentíssimo Senhor,

A EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 57.714.750/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 29.203.600-SSP-SP e do C.P.F. nº 218.889.038.80, em cumprimento as exigências legais, manifesto o nosso interesse na continuidade do serviço definido no objeto do **contrato nº 008/2020**, e submetemos à apreciação de V.Ex.ª, a nossa proposta pelo prazo de 12 (doze) meses. Em entendimento junto ao Presidente da Câmara Municipal, a empresa isenta o rejuste estabelecido de acordo com a clausula quinta do contrato nesse ano de 2021, ressaltando que caso haja interesse de renovação no ano de 2022 o mesmo será acordado entre as partes. Diante disso, permanece o valor do global do contrato de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) e valor mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).

Na oportunidade, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração e, desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.

EDDYDATA SÉRVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP RICARDO MIGANI TEIXEIRA

SÓCIO- DIRETOR ADMINISTRATIVO



Eddydata Serviços de Informática Ltda. - EPP CNPJ 57.714.750/0001-42 Insc. Estadual Isento

Fone: 16 3712-6966 Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3600 Bairro Esplanada Primo Meneghetti Franca · SP · CEP 14403-229



#### ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

Restinga, 07 de Julho de 2021.

Ofício nº 33/2021

**Do:** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Restinga - Julimar da Silva Rodrigues;

Ao: Procurador Jurídico Legislativo – Dr. Leonardo Neves Cintra

Assunto: Solicitação faz:

#### Sr. Dr. Procurador Jurídico Legislativo,

Cumprimentando-o Cordialmente, venho por meio deste, nos termos do art. 3º, inciso VIII, do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2018, solicitar que esta Procuradoria, emite os documentos junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de aditamento do contrato com a Empresa EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 57.714.750/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 29.203.600-SSP-SP e do CPF nº 218.889.038.80. Em entendimento junto ao Presidente da Câmara Municipal, a empresa isenta os reajustes estabelecidos de acordo com a cláusula quinta do contrato nesse ano de 2021, ressaltando que caso haja interesse de renovação no ano de 2022 o mesmo será acordado entre as partes.

Janes -

#### O'A MERCENTAL DE REPENCIA 137 aug de são paul o One e sadagoadese 1131434196



as following states and states are a Chair

ASSESSED TO SHORE

് ് നായ നടും 1880 ജ. മിന്നായിൽ വണ്ട് വേണ്ട് വേണ്ട് വെന്നായിൽ വേണ്ട് വേണ്ട് വേണ്ട് വരുന്നു. പ്രസ്തുത്തില

and the experience of accommodate substance of the experience of t

"ค้<sup>น</sup> ดดีถูกการโดส เพพาะสุลัน

#### ger in a respendient und beginner au

and the contract of the contra



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

Diante disso, permanece o valor do global do contrato de R\$34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) e valor mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), conforme proposta de renovação de contrato.

Na oportunidade, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração e, desde já, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Julimar da \$11va Rodrigues

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Restinga



1850 se um diables nécessaria

The system of an about 1911 on the concontains to the spin and the

and the state of the state of the

United and the part of the company of the control o

Ma spertimetada da abiokalo (Sel 1999) vetak 20 desemble estato es Genetarro, Abrel destreo, caparizar a aboran estas estas

normal section of Victoria

drivders Servers in energy, Life 1966 - repa from 2000 servers in experiences from 2000 servers



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGAISP

CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

Protocolo nº 1850 Livro nº 03 Folha nº

PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020, PROCESSO N°6001/2020, CONTRATO N° 008/202 CONTRATADO: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°57.714.750/0001-42, com sede na Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3600, Esplanada Primo Menegheti, CEP 14.403-229, para atender as SP. Franca necessidades da Câmara Municipal de Restinga - SP, para fornecimento de licença de uso de software, em regime de locação por prazo determinado, visando automatizar os processos nas áreas: ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS, PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA COM FORNECIMENTO DE ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, conforme especificações descritas no Edital e no Termo de Referência.

#### RELATORIO.

Trata-se de análise da possibilidade legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigencia do contrato administrativo nº 008/2020. pedido foi instruído com a solicitação verbal Presidente da Câmara Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE RESTINGAISP
Protocolo n°
Livro n°
Foins n°



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

Por fim, pretende-se que a prorrogação de Vigência seja realizada para até a data do dia 15 de junho de 2022. Era o que cumpria relatar.

#### FUNDAMENTAÇÃO.

Como alhures exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de prorrogação do Contrato nº 008/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Restinga e a Empresa EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Inicialmente deve-se destacar que contratos celebrados pela Administração Pública admitem prorrogação por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput, ou, dos incisos do \$1°, do mesmo artigo da Lei n° 8.666/93.

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar partes contratantes, ser consenso entre as do justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas no §2° do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

em tela, verifica-se que a No caso possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16.3143-1168

se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2° da Lei 8666/93 que assim determina:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 20 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento, datado de 15 de junho de 2021, formulado pela empresa contratada, após parecer jurídico exarado em 07 de julho de 2021, foi reeditado propondo a renovação sem a aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula Quinta do contrato 008/2020, nos termos do contido no Ofício n° 33 do Presidente da Câmara Municipal, portanto, se restringe à prorrogação

# H.M.A.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma, amoldando-se perfeitamente a presente pretensão no que prescreve o art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

#### CONCLUSÃO.

Diante do exposto, desde que obedecidos os ensinamentos dos dispositivos alhures transcritos, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, OPINA-SE pela prorrogação do contrato e realização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 008/2020, por não encontrar óbices legais no procedimento.

Este é o parecer. S. M. J.

Restinga, 08 de julho de 2021.

DR. LEONARDO NEVES CINTRA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO

Restinga/SP 06 de julho de 2022.

Ao Sr.(A) Fabio Augusto Paulino de Carvalho.

Assunto: Solicitação

Assunto: Tendo em Vista que o aditivo da Eddydata venceu e a licitação feita com eles ainda está vigente, solicito através do executivo para que providencie junto a comissão de licitação para que negocie o aditamento junto a Eddydata nos termos do contrato 008/2020.

Dirce de Oliveira dos Santos

Diretora da Câmara Municipal de Restinga/SP

Prefeitura Municipal de Restinga

Recebemos em

100 Portrolle 100

resteriors Municipal de Ne brief



#### CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO

Restinga/SP 06 de julho de 2022.

Ao Sr.(A) Fabio Augusto Paulino de Carvalho.

Assunto: Solicitação

Assunto: Tendo em Vista que o aditivo da Eddydata venceu e a licitação feita com eles ainda está vigente, solicito através do executivo para que providencie junto a comissão de licitação para que negocie o aditamento junto a Eddydata nos termos do contrato 008/2020.

Dirce de Oliveira dos Santos

Diretora da Câmara Municipal de Restinga/SP

Recebemos em

Profeitura Municipal de Restinga

rife amorada, off

Preferon a Miantipal de Restinga



Franca - SP, 01 de Junho de 2022

À Câmara Municipal de Restinga - SP Ref: Proposta de Renovação de Contrato

Excelentíssimo Senhor,

A EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 57.714.750/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 29.203.600-SSP-SP e do C.P.F. nº 218.889.038.80, em cumprimento as exigências legais, manifesto o nosso interesse na continuidade do serviço definido no objeto do **contrato nº 008/2020**, e submetemos à apreciação de V.Ex.ª, a nossa proposta pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo o valor do global do contrato de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) e valor mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).

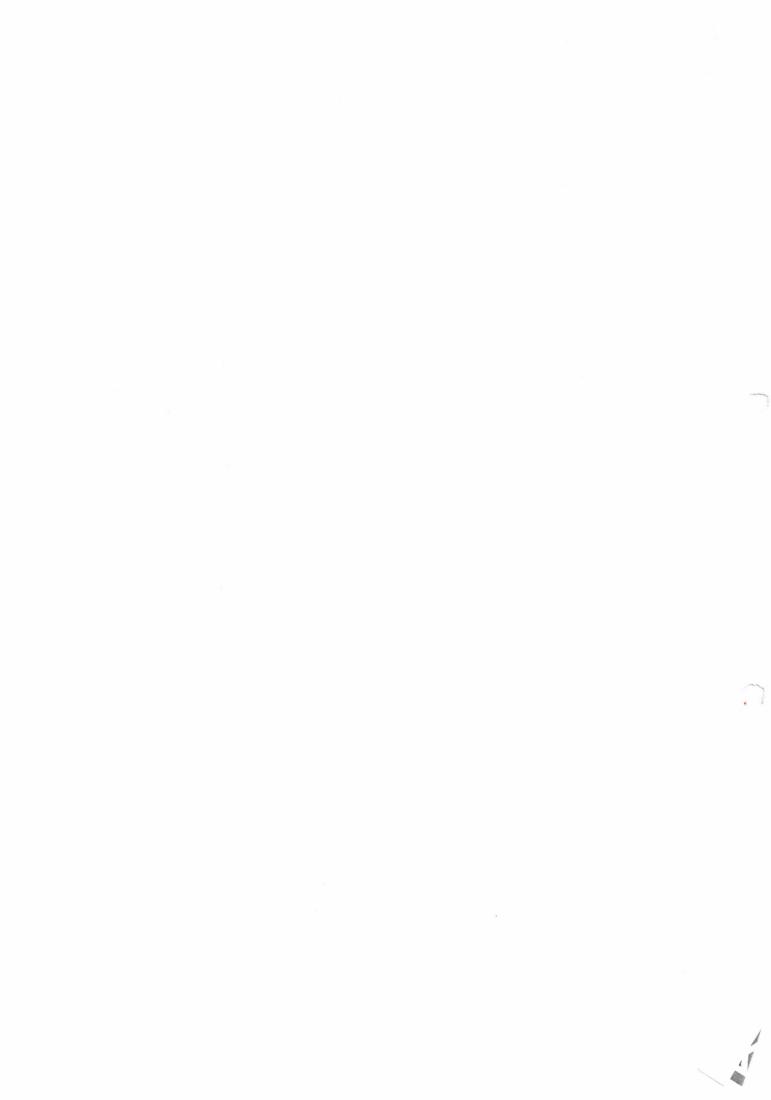
Na oportunidade, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração e, desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP RICARDO MIGANI TEIXEIRA

SÓCIO- DIRETOR ADMINISTRATIVO







# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0008/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Restinga e a Empresa EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, conforme edital e termo de referência da Pregão Presencial Nº 0001/2020.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2022, nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um Lado a Câmara Municipal de Restinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, na rua Coronel Amélio Rosa, 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.486.745/0001-80, com sede administrativa na rua Coronel Amélio Rosa, 101, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Restinga, Sr. Rodolfo Soares, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG 40.221.533-3 SSP/SP e CPF 348.426.578-71, residente a Rua Coronel Isaac Vilela de Andrade, nº161 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, neste ato denominado EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 57.714.750/0001-42, com sede na AV. ELIZA VERZOLA GOSUEN nº3600 FRANCA/SP, neste ano legalmente representada pelo Sr. Ricardo Migani Teixeira, brasileiro, casado, empresário, e portador da cédula de identidade nº 29.203.600-0 SSP/SP e do CPF/MF 218.889.038-80, residente e domiciliada a Rua Dorama Sad Pedigone nº3.601, bairro Esplanada Primo Meneghetti em Franca/SP tendo por objetivo resolvem pactuar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) - DO OBJETO - Através do contrato nº0008/2020 da Pregão Presencial Nº0001/2020, contrato este que foi celebrado entre as partes, o Município contratou a "Contratada" para serviços de SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA para a administração, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57 inc. IV da Lei 8.666/93

Cláusula 2ª) - DO ADITAMENTO - Resolvem as partes, de comum acordo aditar o contrato por mais 12 (doze) meses, findando em 15/06/23.

Cláusula 4ª) - DO AMPARO LEGAL - O presente Termo de Aditamento é formalizado em conformidade com artigo 57 seguintes da Lei Federal 8.666/93.

Cholop





### CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

Cláusula 5ª) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas e em pleno vigor demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente termo. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Restinga, 01 de junho de 2022.

RODOLFO SOARES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ 57.714.750/0001-42 RICARDO MIGANI TEIXEIRA

RG 29.203.600-0 CPF 218.889.038-80

Te	st	en	ıur	nha	as:
10	ot	CII	ıuı	III	15.



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 0008/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE RESTINGA E A EMPRESA EDDYDATA
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CONFORME
EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DA PREGÃO
PRESENCIAL N° 0001/2020.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2024, nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um Lado a Prefeitura Municipal de Restinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.318.581/0001-42, com sede administrativa na Rua Geraldo Veríssimo, n°633, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Restinga, CLÉBER DONIZETI MOURA, brasileiro, solteiro, barbeiro, portador do RG 29.203.345-X, SSP/SP e CPF 288.292.288-42, domiciliado nesta cidade Restinga/SP, e, neste ato denominada EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 57.714.750/0001-42, com sede na AV. ELIZA VERZOLA GOSUEN n°3600 FRANCA/SP, neste ano legalmente representada pelo Sr. Ricardo Migani Teixeira, brasileiro, casado, empresário, e portador da cédula de identidade n° 29.203.600-0 SSP/SP e do CPF/MF 218.889.038-80, residente e domiciliado na Rua Dorama Sad Pedigone n°3.601, bairro Esplanada Primo Meneghetti



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

em Franca/SP tendo por objetivo pactuar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1) - DO OBJETO - Através do contrato n°0008/2020 da Pregão Presencial N°0001/2020, contrato este que foi celebrado entre as partes, o Município contratou a "Contratada" para serviços de SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA para a administração, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57 inc. IV da Lei 8.666/93

Cláusula 2) - DO ADITAMENTO - Resolvem as partes, de comum acordo aditar o contrato por mais 06 (seis) meses, findando em 31/12/24.

Cláusula 3) - DO AMPARO LEGAL - O presente Termo de Aditamento é formalizado em conformidade com artigo 57 seguintes da Lei Federal 8.666/93, e art. 190 da Lei 14.133/2021.

Cláusula 4) - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - DA SUPRESSÃO DO OBJETO E VALORES. Ficam suprimidos dos sistemas: Sistema de Contabilidade e Tesouraria, Sistema de Orçamento Anual- LOA, Sistema de PPA e LDO, Sistema de Requisições de Compras de Materiais e Serviços, Sistema de Licitações e Contratos, Sistema de Compras, Sistema de Controle Patrimonial. Valor inicial R\$2.900,00 supressão de R\$950,00. Valor final: R\$1.950,00. E por estarem



#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80 16.3143-1168

justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Restinga, 01 de junho de 2024.

CLÉBER DONIZETI MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ 57.714.750/0001-42

RICARDO MIGANI TEIXEIRA RG 29.203.600-0 CPF 218.889.038-80

TESTEMUNHAS:

1)

2)



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0008/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA E A EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DA PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2020.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2024, nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um Lado a Prefeitura Municipal de Restinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.318.581/0001-42, com sede administrativa na Rua Geraldo Veríssimo, n°633, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Restinga, CLÉBER DONIZETI MOURA, brasileiro, solteiro, barbeiro, portador do RG 29.203.345-X, SSP/SP e CPF 288.292.288-42, domiciliado nesta cidade Restinga/SP, e, neste ato denominada EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 57.714.750/0001-42, com sede na AV. ELIZA VERZOLA GOSUEN n°3600 FRANCA/SP, neste ano legalmente representada pelo Sr. Ricardo Migani Teixeira, brasileiro, casado, empresário, e portador da cédula de identidade n° 29.203.600-0 SSP/SP e do CPF/MF 218.889.038-80, residente e domiciliado na Rua Dorama Sad Pedigone n°3.601, bairro Esplanada Primo Meneghetti

D. D.



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16.3143-1168

em Franca/SP tendo por objetivo pactuar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1) - DO OBJETO - Através do contrato nº0008/2020 da Pregão Presencial N°0001/2020, contrato este que foi celebrado entre as partes, o Município contratou a "Contratada" para serviços de SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA para a administração, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57 inc. IV da Lei 8.666/93

Cláusula 2) - DO ADITAMENTO - Resolvem as partes, de comum acordo aditar o contrato por mais 06 (seis) meses, findando em 31/12/24.

Cláusula 3) - DO AMPARO LEGAL - O presente Termo de Aditamento é formalizado em conformidade com artigo 57 seguintes da Lei Federal 8.666/93, e art. 190 da Lei 14.133/2021.

Cláusula 4) - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - DA SUPRESSÃO DO OBJETO E VALORES. Ficam suprimidos dos sistemas: Sistema de Contabilidade e Tesouraria, Sistema de Orçamento Anual- LOA, Sistema de PPA e LDO, Sistema de Requisições de Compras de Materiais e Serviços, Sistema de Licitações e Contratos, Sistema de Compras, Sistema de Controle Patrimonial. Valor inicial R\$2.900,00 supressão de R\$950,00. Valor final: R\$1.950,00. E por estarem



#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Restinga, 01 de junho de 2024.

DONIZETI MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ 57.714.750/0001-42

RICARDO MIGANI

Assinado de forma digital por

RICARDO MIGANI
TEIXEIRA:21888903880
TEIXEIRA:21888903880

RICARDO MIGANI TEIXEIRA

RG 29.203.600-0 CPF 218.889.038-80

#### TESTEMUNHAS:

1)

2)



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0008/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Restinga e a Empresa EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, conforme edital e termo de referência da Pregão Presencial Nº 0001/2020.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023, nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um Lado a **Prefeitura Municipal de Restinga**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 inscrita no CNPJ/MF sob nº 545.318.581/0001-42, com sede administrativa na Rua Geraldo Veríssimo, nº633, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Restinga, Sr. Edson Marques Pimenta, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 32.853.317-8 SSP/SP e CPF 279.844.968-54, domiciliado nesta cidade Restinga/SP, neste ato denominado **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP**, CNPJ 57.714.750/0001-42, com sede na AV. ELIZA VERZOLA GOSUEN nº3600 FRANCA/SP, neste ano legalmente representada pelo Sr. **Ricardo Migani Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, e portador da cédula de identidade nº 29.203.600-0 SSP/SP e do CPF/MF 218.889.038-80, residente e domiciliada a Rua Dorama Sad Pedigone nº3.601, bairro Esplanada Primo Meneghetti em Franca/SP tendo por objetivo resolvem pactuar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª) – DO OBJETO –** Através do contrato nº0008/2020 da Pregão Presencial Nº0001/2020, contrato este que foi celebrado entre as partes, o Município contratou a "Contratada" para serviços de SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA para a administração, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57 inc. IV da Lei 8.666/93

Cláusula 2ª) – DO ADITAMENTO - Resolvem as partes, de comum acordo aditar o contrato por mais 12 (doze) meses, findando em 15/06/24.

Cláusula 4ª) – DO AMPARO LEGAL – O presente Termo de Aditamento é formalizado em conformidade com artigo 57 seguintes da Lei Federal 8.666/93.





## CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

Cláusula 5ª) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas e em pleno vigor demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente termo. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Restinga, 01 de junho de 2023.

EDSON MARQUES PIMENTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ 57:714.750/0001-42

RICARDO MIGANI TEIXEIRA RG 29.203.600-0 CPF 218.889.038-80

Testemunhas:			

# \*\*\*\*

## CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80 16.3143-1168

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0008/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA E A EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DA PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2020.

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, no Gabinete do Presidente da Câmara da Câmara Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um Lado a Câmara Municipal de Restinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, na Rua Coronel Amélio Rosa Sobrinho, n° 101, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.486.745/0001-80, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Restinga, CLEITON CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG 27.409.808-8, SSP/SP e CPF 264.649.908-61, domiciliado nesta cidade Restinga/SP, e, neste ato denominada EDDYDATA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 57.714.750/0001-42, com sede na AV. ELIZA VERZOLA GOSUEN nº3600 FRANCA/SP, legalmente representada pelo Sr. Ricardo Migani Teixeira, brasileiro, casado, empresário, e portador da cédula de identidade nº 29.203.600-0 SSP/SP e do CPF/MF 218.889.038-80, residente e domiciliado na Rua Dorama Sad Pedigone n°3.601, bairro Esplanada Primo Meneghetti em Franca/SP

V



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

tendo por objetivo pactuar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1) - DO OBJETO - Através do contrato n°0008/2020 da Pregão Presencial N°0001/2020, contrato este que foi celebrado entre as partes, o Município contratou a "Contratada" para serviços de SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA para a administração, por 12 (doze) meses, conforme art. 57 inc. IV da Lei 8.666/93

Cláusula 2) - DO ADITAMENTO - Resolvem as partes, de comum acordo aditar o contrato por mais 06 (seis) meses, findando em 02/06/2025.

Cláusula 3) - DO AMPARO LEGAL - O presente Termo de Aditamento é formalizado em conformidade com artigo 57 seguintes da Lei Federal 8.666/93, e art. 190 da Lei 14.133/2021.

Cláusula 4) - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - DO ADITIVO DO OBJETO E VALORES. Valor Atual: R\$ 1.950,00. Aditivo de R\$ 650,00 referente ao Módulo de Controle de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Seção III, Art. 75, e controle das demais modalidades. Valor Total: R\$ 2.600,00. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.

		•			



## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

Restinga, 02 de janeiro de 2025.

CLEITON CÂNDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ 57.714.750/0001-42
RICARDO MIGANI
TEIXEIRA:21888903880
RICARDO MIGANI TEIXEIRA:21888903880
RICARDO MIGANI TEIXEIRA

RG 29.203.600-0 CPF 218.889.038-80

#### TESTEMUNHAS:

1)

2)

## CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO



CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0008/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA E A EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DA PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2020.

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, no Gabinete do Presidente da Câmara da Câmara Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um Lado a Câmara Municipal de Restinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, na Rua Coronel Amélio Rosa Sobrinho, n° 101, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 50.486.745/0001-80, neste ato representado Presidente da Câmara Municipal de Restinga, CLEITON CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG 27.409.808-8, SSP/SP e CPF 264.649.908-61, domiciliado nesta cidade Restinga/SP, e, neste ato denominada EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 57.714.750/0001-42, com sede na AV. ELIZA VERZOLA GOSUEN n°3600 FRANCA/SP, legalmente representada pelo Sr. Ricardo Migani Teixeira, brasileiro, casado, da cédula de identidade n° empresário, e portador 29.203.600-0 SSP/SP e do CPF/MF 218.889.038-80, residente e domiciliado na Rua Dorama Sad Pedigone n°3.601, bairro Esplanada Primo Meneghetti em Franca/SP

V



ESTADO DE SÃO PAULO CNP.J: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

tendo por objetivo pactuar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1) - DO OBJETO - Através do contrato n°0008/2020 da Pregão Presencial N°0001/2020, contrato este que foi celebrado entre as partes, o Município contratou a "Contratada" para serviços de SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA para a administração, por 12 (doze) meses, conforme art. 57 inc. IV da Lei 8.666/93

Cláusula 2) - DO ADITAMENTO - Resolvem as partes, de comum acordo aditar o contrato por mais 06 (seis) meses, findando em 02/06/2025.

Cláusula 3) - DO AMPARO LEGAL - O presente Termo de Aditamento é formalizado em conformidade com artigo 57 seguintes da Lei Federal 8.666/93, e art. 190 da Lei 14.133/2021.

Cláusula 4) - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - DO ADITIVO DO OBJETO E VALORES. Valor Atual: R\$ 1.950,00. Aditivo de R\$ 650,00 referente ao Módulo de Controle de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Seção III, Art. 75, e controle das demais modalidades. Valor Total: R\$ 2.600,00. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.



# ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

Restinga, 02 de janeiro de 2025.

CLEITON CÂNDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ 57.714.750/0001-42

RICARDO MIGANI TEIXEIRA RG 29.203.600-0 CPF 218.889.038-80

#### TESTEMUNHAS:

1)

2)